



FLS.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Marmeleiro

Paraná

AUTOS Nº 72/2025

Reg. Nº

Livro

Fls.

PROPOSIÇÃO

PLOE

QUORUM

SÚMULA

ALTERA REDAÇÃO DA LEI Nº 2.135 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

ENCAMINHAMENTO

Data da Entrada na Câmara 17/09/2025

Encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamentos em 22-09-2025

Encaminhado à Comissão de Redação e Justiça em 22-09-2025

Pareceres: C.R.J.: 20-10-2025-~~Contra~~ C.F.O.: S/

VOTAÇÃO

VOTAÇÃO	ATA Nº	FAVORÁVEL				CONTRÁRIA				CONTAGEM		
										Unan.	Maior.	Rejeit.
1ª VOTAÇÃO												
2ª VOTAÇÃO												
3ª VOTAÇÃO: REDAÇÃO FINAL												

EXPEDIÇÃO:

Enviado ao Chefe do Executivo: Ofício nº _____ Em: _____

Sancionada em _____ Lei nº _____ de _____

Vetada: _____ Promulgado: A _____

Publicado em ____/____/____, no _____,
ed. _____, Pág. _____.

DATA	O C O R R Ê N C I A S
	pauze físico anexo. ag.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaúli, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

MENSAGEM Nº 49

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei que ora remetemos à alta apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, busca a alteração da Lei Municipal nº 2.135, de 11 de dezembro de 2013 com a criação da Divisão de Patrimônio com criação de cargo.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos demais Pares votos de elevado e distinta consideração.

Marmeleiro, PR, 16 de setembro de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaú, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 72 /2025

Altera redação da Lei nº 2.135 de 11 de dezembro de 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Ficado alterado o inciso III, do Artigo 12, da Lei nº 2.135, de 11 de dezembro de 2013 e acrescenta o inciso II, passando a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 12
(...)
III - Divisão de Patrimônio.” (NR)

Art. 2º Ficada alterada a redação do Art. 40 da Lei nº 2.135, de 11 de dezembro de 2013, que passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 40. O Quadro de Cargos em Comissão e Funções de Confiança da Administração Direta é constituído na forma que segue:

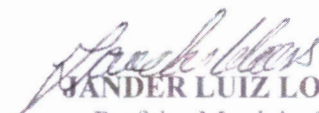
Número	Categoria Funcional	Padrão
12	Diretor de Departamento	CCI/FGI
25	Chefe de Divisão	CCII/GFII
1	Assessor de Relações Públicas	CCII/GFII
1	Assessor Jurídico	CC/FG
1	Assessor de Planejamento	CCI/FGI
1	Procurador Jurídico	CCI/FGI

.....”(NR)

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 16 de setembro de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 72/2025.

Submetemos à elevada apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.135, de 11 de dezembro de 2013, com o objetivo de atender às necessidades crescentes da gestão patrimonial da Prefeitura Municipal de Marmeleiro.

O Projeto de Lei em questão visa à criação da Divisão de Patrimônio e do respectivo cargo de direção, de modo a estruturar de forma mais adequada e eficiente o controle, a organização, a guarda, a manutenção e a regularização do patrimônio público municipal.

A medida se justifica diante do constante crescimento do acervo patrimonial do Município, composto por bens móveis, imóveis, veículos, equipamentos e demais ativos permanentes que demandam acompanhamento técnico, registros atualizados e conformidade com as exigências legais e de órgãos de controle. A centralização dessas atividades em uma divisão específica possibilitará maior eficiência na gestão, assegurando transparência, responsabilidade e o cumprimento das normas aplicáveis, incluindo as determinações do Tribunal de Contas.

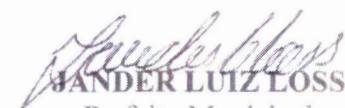
Além disso, a criação dessa unidade administrativa proporcionará melhor planejamento e fiscalização na utilização dos bens públicos, prevenindo desperdícios, garantindo maior durabilidade e conservação dos ativos e assegurando que o patrimônio municipal esteja sempre voltado ao interesse coletivo.

Importa destacar que as funções de direção da Divisão de Patrimônio poderão ser exercidas por ocupantes de cargos em comissão, a serem designados pelo Chefe do Poder Executivo, sem prejuízo de que servidores efetivos, oriundos de concurso público, também possam desempenhar tais atribuições, resguardando-se, assim, a flexibilidade administrativa e o princípio da eficiência.

Portanto, a alteração ora proposta representa uma medida indispensável para o fortalecimento da gestão pública, permitindo que o Município de Marmeleiro avance na modernização de sua estrutura administrativa e alcance melhores resultados no gerenciamento de seus recursos e bens públicos.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à análise e aprovação dos nobres Vereadores, certos de que a medida contribuirá para a modernização e o aperfeiçoamento da gestão pública municipal, representando um passo importante para a modernização da estrutura administrativa municipal e a melhoria contínua na prestação de serviços públicos à população de Marmeleiro.

Marmeleiro, PR, 16 de setembro de 2025.

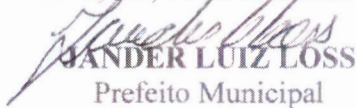

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Declaro, para fins de adequação ao disposto no inciso II da Lei Complementar no 101/00, que tenho ciência do impacto orçamentário e financeiro ocasionado pela abertura de vagas do Quadro Geral do Poder Executivo.

Declaro ainda que a despesa será ajustada e possui compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual de Governo.

Marmeleiro, PR, 16 de setembro de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Memorando nº 067/2025/GAB

Marmeleiro, PR, 16 de setembro de 2025.

Ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade

Assunto: Elaboração de estudos de impacto financeiro

Prezados;

Considerando a necessidade de adequação administrativa e a criação de novo cargo no quadro funcional do Município, solicita-se a elaboração de estudos de impacto financeiro individualizados referentes à criação da seguinte vaga e cargo:

Chefe de Divisão (Patrimônio), com vencimento previsto na Lei Municipal nº 2.135/2013.

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA
CCII	Chefe da Divisão de Patrimônio	R\$ 1.246,44

SÍMBOLO	VALOR	FG
CCII	R\$ 4.728,65	R\$ 1.246,44

O presente tem como objetivo a criação da Divisão de Patrimônio.

Ressalta-se que, em anexo, seguem cópias das respectivas leis municipais mencionadas, contendo a descrição e os padrões de vencimentos aplicáveis a cada cargo.

Solicita-se que o estudo seja apresentado de forma individualizada para cada cargo, a fim de subsidiar as próximas etapas do processo administrativo.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por
JANDER LUIZ LOSS
16/09/2025 15:02:28
Assinatura digital avançada com certificado digital ICP-
Brasil.
JANDER LUIZ LOSS
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
JANDER LUIZ LOSS
16/09/2025 15:02:42
Assinatura digital avançada com certificado digital ICP-
Brasil.
CNPJ: 76.205.665/0001-01
Avenida Macali, nº 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000
Telefone: (46) 3525-8107 / 8105

ESTE DOCUMENTO FÓRmula-DO EM 16/09/2025 15:02:42
PARA: JANDER LUIZ LOSS - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO CRIAÇÃO DE VAGA

O presente relatório de impacto visa atender ao disposto no inciso X, Art. 37 da Constituição Federal e Lei Complementar nº 101/00 (art. 16 e 17), no que se refere à assunção de despesa de caráter continuado relativa à criação de vaga para os cargos de Chefe de Divisão de Patrimônio, cargo em comissão e/ ou comissionado.

I –PREMISSA

A estimativa dos resultados fiscais é realizada em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/2000, em especial aos Art. 16 e 17:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o *caput* deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

§ 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, serem compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

§ 3º Para efeito do § 2º, considera-se aumento permanente de receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 4º A comprovação referida no § 2º, apresentada pelo proponente, conterá as premissas e metodologia de cálculo utilizado, sem prejuízo do exame de compatibilidade da despesa com as demais normas do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

§ 5º A despesa de que trata este artigo não será executada antes da implementação das medidas referidas no § 2º, as quais integrarão o instrumento que a criar ou aumentar.

§ 6º O disposto no § 1º não se aplica às despesas destinadas ao serviço da dívida nem ao reajustamento de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição.

§ 7º Considera-se aumento de despesa a prorrogação daquela criada por prazo determinado.

De acordo com o parágrafo segundo do art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000, o ato que acarretar a expansão da despesa continuada deverá ser acompanhado de comprovação de que a despesa criada não afetará a metas de resultados fiscais.

II – METODOLOGIA DE CÁLCULO





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Será criada:

1 (uma) vaga para o cargo de **Chefe de Divisão de Patrimônio** (cargo em comissão e/ ou comissionado)

O relatório de impacto orçamentário-financeiro foi elaborado considerando o preenchimento da vaga a partir do exercício de 2025.

Os valores propostos compreendem o pagamento do salário, 13º salário, férias e adicional de férias, caso a vaga criada seja preenchida.

As vagas adicionais vão gerar um custo patronal de contribuição social de 22,05% (vinte e dois e cinco centésimos por cento), pois a contribuição é feita para o Regime Geral da Previdência Social.

III- ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Para o exercício de 2025, há previsão de dotação orçamentária nos elementos de despesa para gastos com pessoal, encargos sociais, aposentados, pensionistas e sentenças judiciais em aplicações diretas no valor de R\$ 39.313.086,00 (trinta e nove milhões, trezentos e treze mil e oitenta e seis reais) preenchendo assim o requisito da previsão financeira para a despesa a ser criada.

Compatibilidade com as metas de resultados fiscais

A compatibilidade, prevista no parágrafo 2º do Art. 17 da LRF, em relação ao aumento da despesa e seus reflexos nas metas de resultados fiscais apresentadas no demonstrativo I do anexo de metas fiscais, é demonstrada a seguir, na apresentação do referido demonstrativo.

Após análise do comportamento da receita corrente líquida nos últimos três anos, pôde ser observado uma evolução de aproximadamente 10,10% (dez inteiros e dez centésimos por cento) conforme demonstração abaixo:

Ano	Receita Corrente Líquida (R\$)	Variação Aproximada %	Média Aproximada %
2022	76.474.375,92		10,10
2023	84.026.002,85	9,87	
2024	92.708.309,25	10,33	

Projetando para os próximos exercícios, com base na média demonstrada acima, serão obtidos os seguintes resultados:

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R\$)					
2023	2024	2025	2026	2027	2028
84.026.002,85	92.708.309,25	102.071.848,48	112.381.105,18	123.731.596,80	136.228.488,08

Para a projeção das despesas com pessoal e encargos sociais foram utilizados dados do gasto com pessoal dos exercícios de 2022 a 2024. Em seguida foi levantado o percentual de evolução do gasto com pessoal de um exercício para outro, obtendo-se uma média de 6,27% (seis inteiros e vinte e sete centésimos por cento) que será aplicado na





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

tabela de Metas x Projeções.

2022 – Gastos com Pessoal	2023 – Gastos com Pessoal	2024 – Gastos com Pessoal
R\$ 32.123.621,80	R\$ 36.779.950,76	R\$ 36.058.952,09
	Diferença aproximada de % de 2022 para 2023 = 14,50%	Diferença aproximada de % de 2023 para 2024 = -1,96%

A tabela a seguir apresenta os valores contidos no Anexo de Metas Fiscais em comparação à projeção das despesas com pessoal e encargos sociais utilizando-se o percentual médio de 6,27% (seis inteiros e vinte e sete centésimos por cento) obtido por meio dos cálculos evidenciados acima.

Metas X Projeção	2024 (R\$)	2025 (R\$)	2026 (R\$)	2027 (R\$)	2028 (R\$)
Anexo de Metas Fiscais	38.521.700,00	41.727.086,00	43.229.261,10	44.742.285,24	47.042.038,70
Projeção das Despesas com Pessoal	36.058.952,09	38.319.848,39	40.722.502,90	43.275.803,81	45.989.196,71
Diferença em percentual	6,83%	8,89%	6,16%	3,39%	2,29%

Compatibilidade com o Índice de Gastos com Pessoal

Quanto aos limites de gastos de pessoal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 20, Inciso III, Alínea b, no exercício anterior, o Município teve gastos com pessoal no percentual de 38,90% (trinta e oito inteiros e noventa centésimos por cento), equivalentes ao valor de R\$ 36.058.952,09 (trinta e seis milhões, cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e nove centavos) sobre a receita corrente líquida.

O limite de gasto com pessoal neste período foi de R\$ 50.062.487,00 (cinquenta milhões, sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais) correspondendo a 54% (cinquenta e quatro por cento) do valor da receita corrente líquida ajustada, que, de 01/2024 a 12/2024, foi apurada em R\$ 92.708.309,25 (noventa e dois milhões, setecentos e oito mil, trezentos e nove reais e vinte e cinco centavos), conforme Demonstrativo da Despesa com Pessoal.

De modo geral, considerando a despesa com a remuneração de pessoal e encargos sociais, ocorrida no período de 2022 a 2024 houve aumento médio de 6,27% (seis inteiros e vinte e sete centésimos por cento), ao passo que no mesmo período a receita corrente líquida teve variação positiva em média de 10,10% (dez inteiros e dez centésimos por cento) ou seja, o aumento da receita corrente líquida em relação às despesas com a remuneração de pessoal e encargos sociais é de 3,83% (três inteiros e oitenta e três centésimos por cento) a mais, conforme evidenciado no quadro a seguir:

Ano	Despesa com Pessoal e Encargos (R\$)	Variação %	Média %
2022	32.123.621,80		6,27
2023	36.779.950,76	14,50	
2024	36.058.952,09	- 1,96	

Ano	Receita Corrente Líquida (R\$)	Variação %	Média %
2022	76.474.375,92		10,10
2023	84.026.002,85	9,87	
2024	92.708.309,25	10,33	





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Os gastos estimados para a vaga criada totalizarão R\$ 76.950,89 (setenta e seis mil novecentos e cinquenta reais oitenta e nove centavos) incluindo o custo patronal, como demonstrado a seguir:

CUSTO ANUAL TOTAL DOS CARGOS (R\$) - 2025							
Cargo	Salário 11 meses	13º Salário	Férias	Abono	INSS	Nº Vagas	Total Anual
Chefe de divisão de Patrimônio	52.015,15	4.728,65	4.728,65	1.576,21	13.902,23	1	76.950,89
TOTAL GERAL							76.950,89

Para elaboração deste relatório, será considerado o estudo de impacto realizado anteriormente utilizando o percentual médio de 6,27% (seis inteiros e vinte e sete centésimos por cento) de reajuste apurado no período de 2022 a 2024, conforme tabela abaixo:

Ano	Estimativa da Receita (R\$) (Projetada)	Limite de Gastos (54%) (R\$)	Valor apurado sem a vaga solicitada (R\$)	Valor apurado após a vaga solicitada (R\$)	Percentual Projetado
2025	102.071.848,48	55.118.798,18	47.796.653,64	47.873.604,53	46,90%
2026	112.381.105,18	60.685.796,80	50.793.503,82	50.875.279,53	45,27%
2027	123.731.596,80	66.815.062,27	53.978.256,51	54.065.159,56	43,69%
2028	136.228.596,80	73.563.442,27	57.362.693,19	57.455.045,06	42,17%

Os valores atualizados no Anexo de Metas Fiscais ficarão dispostos da seguinte maneira:

Metas X Projeção	2024 (R\$)	2025 (R\$)	2026 (R\$)	2027 (R\$)	2028 (R\$)
Anexo de Metas Fiscais	38.521.700,00	41.727.086,00	43.229.261,10	44.742.285,24	47.042.038,70
Projeção Despesas com Pessoal	36.058.952,09	47.873.604,53	50.875.279,53	54.065.159,56	57.455.045,06
Diferença em percentual	6,83%	-14,73%	-17,68%	-20,83%	-22,13%

Como já mencionado, para os próximos exercícios, o percentual de aumento da arrecadação, deve ser superior ao percentual de aumento da despesa com pessoal. Demonstrando que mesmo com a ampliação da proposta, o limite de 54% estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal não será atingido, inclusive nos exercícios subsequentes.

IV - CONCLUSÃO





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Após análise dos dados para elaboração do presente estudo de Impacto Orçamentário-Financeiro conclui-se:

a) O aumento dos gastos com pessoal em decorrência da criação da vaga solicitada não afetará o índice constitucional para o exercício de 2025 e para os três subsequentes, embora estejam acima do previsto no Anexo de Metas Fiscais, demonstrado por meio das tabelas acima;

b) Constatou-se que os saldos das dotações orçamentárias para empenhamento das despesas para o exercício de 2025 serão insuficientes conforme a tabela atualizada no Anexo de Metas Fiscais, cabendo à administração as providências para sanar esta questão que, entre outras, podem incluir a anulação de dotações orçamentárias, *superávit* financeiro apurado no exercício anterior ou provável excesso de arrecadação. Para os exercícios de 2026, 2027 e 2028 deverão ser observados os valores previstos nas dotações orçamentárias na elaboração da Lei Orçamentária de cada exercício.

Marmeleiro-PR, 16 de setembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
JEFERSON FACIN
16/09/2025 13:35:50
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil

Jeferson Facin
CRC-PR 075715/O-5

ESTE DOCUMENTO FÓSSILIZADO EM 16/09/2025 13:35:50
Fóssil criado por JEFERSON FACIN em 16/09/2025 13:35:50





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Órgãos Fiscal e da Seguridade Social
Poder: Executivo

Período de Referência: Setembro de 2024 a Agosto de 2025

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025		TOTAL (últimos 12 meses)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)													(a)	
Pessoal Ativo	2.600.395,77	2.834.104,82	2.958.839,98	5.788.431,94	2.712.280,49	2.738.200,73	3.345.105,26	2.933.418,42	3.006.856,74	3.287.582,25	3.112.151,02	3.032.528,65	38.349.956,57	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.535.040,74	2.765.253,65	2.880.550,39	5.698.926,63	2.650.673,00	2.671.857,89	3.295.394,95	2.870.453,10	2.898.139,89	3.092.708,85	3.006.989,32	2.920.719,51	37.295.707,92	0,00
Obrigações Patronais	2.300.830,33	2.510.518,88	2.637.310,12	5.226.401,77	2.272.082,85	2.344.957,59	2.899.723,98	2.517.359,96	2.541.730,33	2.730.858,68	2.641.803,78	2.562.381,60	33.186.579,87	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	234.210,41	254.734,77	252.220,27	472.524,86	377.990,15	336.900,30	395.668,97	353.093,14	356.409,56	361.852,17	365.185,54	358.337,91	4.109.128,05	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	21.081,96	21.081,96	21.081,96	43.986,76	21.081,96	21.081,96	23.067,44	24.156,12	22.146,38	22.346,88	22.346,88	22.346,88	266.907,84	0,00
Pensões	11.165,04	11.165,04	11.165,04	22.336,08	11.165,04	11.165,04	12.041,17	12.968,51	11.834,95	11.834,95	11.834,95	11.834,95	130.504,76	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	9.916,92	9.916,92	9.916,92	21.656,68	9.916,92	9.916,92	11.026,27	11.187,61	10.511,93	10.511,93	10.511,93	10.511,93	135.502,88	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	44.273,07	47.769,21	48.207,63	45.518,55	40.525,53	45.320,88	26.642,87	38.809,20	80.169,97	172.527,02	82.814,82	89.462,26	768.241,01	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.996,55	21.066,62	1.726,54	1.464,39	0,00	1.108,62	1.052,63	998,16	1.131,63	1.131,63	47.806,45	1.127,00	80.649,62	0,00
Indeniza. por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	19.321,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.679,45	0,00	66.000,80	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e Combate às Endemias com Rec. Vinculados (CF, art. 198 Ins II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parreira (ADCT, art. 38 Ins. 2)	1.996,55	1.745,27	1.726,54	1.464,39	0,00	1.108,62	1.052,63	998,16	1.131,63	1.131,63	1.127,00	1.127,00	14.668,82	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	2.598.399,22	2.813.038,20	2.957.113,44	5.786.967,55	2.712.280,49	2.737.092,71	3.344.052,63	2.932.420,26	3.005.725,11	3.286.451,12	3.064.344,57	3.031.401,65	38.269.286,95	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		97.863.310,96	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)		0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (Art. 166 Ins. 16 da CF)		100.000,00	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate a endemias (CF, art. 198 Ins. 11)		0,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)		97.763.310,96	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)		38.269.286,95	39,14
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		52.792.187,92	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		50.152.578,52	51,30
LIMITE DE ALERTEIA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		47.512.969,13	48,60

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM. Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO. Emissão: 16/09/2025, às 13:28:23.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Poder: Executivo
Período de Referência: Setembro de 2024 a Agosto de 2025

1 Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
2025 Agosto		Exercício do primeiro período seguinte Primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte Segundo período seguinte				
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1 DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Tabela 1.2

PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)		Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20) ¹		54,00
DTP em 2024 (XII) (%)		0,00
Excedente em 2024 (XIII) = (XII - IX) (%)		(54,00)
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)		(5,40)

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	97.763.310,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) ³	0,00	0,00	0,00	0,00	38.269.286,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	39,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

¹ Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

² Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

³ Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito

JEFFERSON FACIN
Contador
CRC/PR 075715/O-5

LUCIANA ARISI
Controladora Interna



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, Nº 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Marmeleiro, 18 de setembro de 2025.

A Exma. Sra. Parlamentar

Rosmari de Assis

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social

Através do presente encaminhamos a Vossa Senhoria a presente proposição.

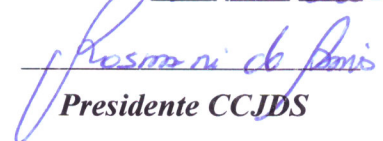
Tipo	Nº	Ementa
Projeto de Lei Ordinária do Executivo	72/2025	Altera redação da Lei nº 2.135 de 11 de dezembro de 2013.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


Rosângela Aparecida Prestes
Presidente

Recebido 22 / 09 / 2025


Presidente CCJDS



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

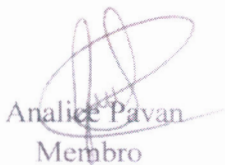
Fone: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, Nº 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Ata Nº 32/2025

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18 horas, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS), nas dependências desta Casa Legislativa. Na abertura da reunião, a Presidente, vereadora Rosmari de Assis, verificou a presença dos membros da comissão e declarou aberta a reunião. Em seguida, a vereadora Analice Pavan fez a leitura da ata da reunião anterior, que, após ser posta em discussão e votação, foi aprovada. A presidente anunciou o recebimento, para análise, dos Projetos de Lei Ordinária do Executivo nº 69, 70, 71, 72 e 73/2025, e do Projeto de Lei Complementar nº 1/2025, e procedeu à distribuição das relatorias. A vereadora Analice Pavan ficou responsável pela relatoria do Projeto de Lei do Executivo nº 70/2025. A vereadora Karine Mocellin Grecco Ferreira assumiu a relatoria dos Projetos de Lei do Executivo nº 1, 69 e 72/2025. A vereadora Rosmari de Assis ficou com a relatoria dos Projetos de Lei do Executivo nº 71 e 73/2025. Na sequência, a vereadora Analice Pavan, relatora do Projeto de Lei do Executivo nº 68/2025, anunciou seu voto e parecer favorável à tramitação da matéria em plenário, sendo acompanhada pelas demais vereadoras da comissão. Além disso, a Comissão decidiu solicitar parecer jurídico da Câmara Municipal sobre os Projetos de Lei do Executivo nº 1, 69, 70, 71, 72 e 73/2025. Dessa forma, os referidos Projetos de Lei do Executivo seguem em análise. Foi decidido também convidar o Diretor do Departamento de Administração e Planejamento para prestar esclarecimentos sobre os Projetos de Lei nº 1, 71 e 73/2025, que seguem em análise. Por fim, a Presidente declarou encerrada a reunião, convocando os membros da comissão para a próxima reunião, a ser realizada no dia 29 de setembro de 2025, às 18 horas. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata.


Rosmari de Assis
Presidente


Analice Pavan
Membro


Karine Mocellin Grecco Ferreira
Membro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 1 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2046- 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEK9C11	276950NIC0030540	09/09/2025	50020
SFJ1H29	276950NIC0030564	09/09/2025	50020
SFJ7J10	276950NIC0030553	09/09/2025	50020
SFN4H78	276950NIC0030535	09/09/2025	50020
SPL6G85	276950NIC0030557	09/09/2025	50020
TBC4C14	276950NIC0030549	09/09/2025	50020
TBD9B71	276950NIC0030531	09/09/2025	50020
TPL1G05	276950NIC0030534	09/09/2025	50020

Marmeleiro/PR, 01 de outubro de 2025.

ROGÉRIO ADRIANO DIRINGS
DIRETOR DEMARTRAN

ATA Nº 039/2025 – CÂMARA

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, realizou-se a trigésima primeira sessão ordinária do primeiro ano da legislatura 2025 –2028. Na abertura da sessão, a Presidente, vereadora Rosângela Aparecida Prestes, verificou a presença mínima exigida dos vereadores que compõem a Câmara Municipal e declarou aberta a sessão plenária. Em seguida, a vereadora Suzana Gowacki fez a leitura de um salmo bíblico. Na sequência, a Primeira Secretária, vereadora Analice Pavan, procedeu à leitura da ata da sessão anterior, que, após ser colocada em discussão e votação, foi aprovada. Dando continuidade, realizou-se a leitura do Expediente: Proposições recebidas: Projeto de Lei do Executivo 69/2025, que institui a Planta Genérica de Valores e define critérios para a apuração do valor venal dos imóveis sujeitos à incidência do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) de Marmeleiro-PR, e dá outras providências; Projeto de Lei do Executivo 70/2025, que cria vaga de Psicólogo, conforme definido na Lei Municipal nº 2.096, de 23 de setembro de 2013; Projeto de Lei do Executivo 71/2025, que altera a redação da Lei nº 2.135, de 11 de dezembro de 2013; Projeto de Lei do Executivo 72/2025 que altera redação da Lei nº 2.135 de 11 de dezembro de 2013; Projeto de Lei do Executivo 73/2025, que cria vaga de Nutricionista, conforme definido na Lei Municipal nº 2.096, de 23 de setembro de 2013; Projeto de Lei Complementar do Executivo 1/2025, que institui o novo Código Tributário do Município de Marmeleiro (CTM) e dá outras providências; Indicação 34/2025, propondo a criação de um programa, por meio do Departamento Municipal de Saúde, que ofereça acesso gratuito ao sensor de glicose Freestyle Libre; Pedido de Providência 20/2025, requerendo ao Executivo Municipal a instalação de iluminação pública no final da Rua dos Pavões, no Bairro Jardim Bandeira. Após anunciou-se a Ordem do dia: em primeira votação, de autoria do Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei Ordinária 68/2025, que Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial, no R\$ 384.900,00, destinado à aquisição de uma van para o Departamento de Saúde. Na sequência, o vereador Edson Rolim comentou sobre a indicação de sua autoria, seguido do vereador Adenilson Neriques Dias, que comentou sobre o pedido de providência de sua autoria, em conjunto com outros vereadores. Passou-se, então, à apreciação da matéria: o Projeto de Lei do Executivo nº 68/2025 foi aprovado em primeira votação por unanimidade. Em seguida, fez uso da Tribuna Livre o presidente da Associação de Moradores e Amigos do Distrito Alto São Mateus, senhor Herivelto Cazuni, que apresentou demandas das comunidades integrantes da organização. As solicitações foram ouvidas e apreciadas pelos parlamentares. Após, passaram-se às explicações pessoais. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária, a realizar-se no dia 30 de setembro de 2025, às 18 horas. A íntegra desta sessão está disponível em áudio e vídeo. Para constar, foi lavrada a presente ata.

Pag. 90-91, Livro 29 - Registro das atas das sessões da Câmara Municipal de Marmeleiro.
Rosângela Aparecida Prestes – Presidente
Analice Pavan – Primeira Secretária

ATA Nº 32/2025 – CCJDS

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18 horas, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS), nas dependências desta Casa Legislativa. Na abertura da reunião, a Presidente, vereadora Rosmari de Assis, verificou a presença dos membros da comissão e declarou aberta a reunião. Em seguida, a vereadora Analice Pavan fez a leitura da ata da reunião anterior, que, após ser posta em



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 1 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2046- 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

discussão e votação, foi aprovada. A presidente anunciou o recebimento, para análise, dos Projetos de Lei Ordinária do Executivo nº 69, 70, 71, 72 e 73/2025, e do Projeto de Lei Complementar nº 1/2025, e procedeu à distribuição das relatorias. A vereadora Analice Pavan ficou responsável pela relatoria do Projeto de Lei do Executivo nº 70/2025. A vereadora Karine Mocellin Grecco Ferreira assumiu a relatoria dos Projetos de Lei do Executivo nº 1, 69 e 72/2025. A vereadora Rosmari de Assis ficou com a relatoria dos Projetos de Lei do Executivo nº 71 e 73/2025. Na sequência, a vereadora Analice Pavan, relatora do Projeto de Lei do Executivo nº 68/2025, anunciou seu voto e parecer favorável à tramitação da matéria em plenário, sendo acompanhada pelas demais vereadoras da comissão. Além disso, a Comissão decidiu solicitar parecer jurídico da Câmara Municipal sobre os Projetos de Lei do Executivo nº 1, 69, 70, 71, 72 e 73/2025. Dessa forma, os referidos Projetos de Lei do Executivo seguem em análise. Foi decidido também convidar o Diretor do Departamento de Administração e Planejamento para prestar esclarecimentos sobre os Projetos de Lei nº 1, 71 e 73/2025, que seguem em análise. Por fim, a Presidente declarou encerrada a reunião, convocando os membros da comissão para a próxima reunião, a ser realizada no dia 29 de setembro de 2025, às 18 horas. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata. Livro Ata de Registro das reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS).

Rosmari de Assis
Presidente

Analice Pavan
Membro

Karine Mocellin Grecco Ferreira
Membro

ATA Nº 36/2025 – COFIDE

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências desta Casa Legislativa, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE). A reunião foi aberta pelo presidente da comissão, vereador Edson Rolim, que, após constatar a presença dos membros, declarou iniciados os trabalhos. Na sequência, o vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual, após ser colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente, vereador Edson Rolim, anunciou o recebimento de diversos Projetos de Lei do Executivo (PLOE 69/2025, 70/2025, 71/2025, 72/2025 e 73/2025; PLCE 1/2025) e informou que, devido à distribuição dessas proposições às duas Comissões Permanentes desta Casa, tais matérias necessitam, inicialmente, aguardar o exame de admissibilidade pela Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS), antes de serem analisadas pela COFIDE. Passou-se então à apreciação do Projeto de Lei do Executivo nº 68/2025, que foi debatido pelos presentes. O relator da matéria, vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias, apresentou parecer favorável à tramitação do projeto, parecer esse que foi acompanhado pelos demais membros da comissão, resultando na sua aprovação. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, convocando os membros para a próxima reunião, a ser realizada no dia 29 de setembro de 2025, às 18 horas e 30 minutos. E, para constar, lavrou-se a presente ata.

Livro de Registro das Reuniões da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (Cofide).

Edson Valdivino Rolim da Silva
Presidente

Adenilson Neriques Dias
Membro

Pedro Pastoriza
Membro

ATA Nº 37/2025 DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2025

OBJETIVO: “DEBATER OS PROJETOS DE LEI Nº 66/2025, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL – 2026 A 2029 E O Nº 67/2025, QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), PARA O EXERCÍCIO DE 2026”.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de 2025, com início às 14:30 horas, realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Marmeleiro, localizado na Rua Rigoletto Andreoli, nº 15, Audiência Pública mediante participação popular, conforme dispõe o inciso I do parágrafo único do art. 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009. “Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante: I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos”. A audiência pública foi realizada com o objetivo de debater o Projeto de Lei nº 66/2025, Mensagem nº 41, que dispõe sobre o Plano Plurianual –



Câmara Municipal de Vereadores de **Marmeleiro**

CNPJ 00.416.643/0001-10

<https://www.marmeleiro.pr.leg.br/>

RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

PARECER AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA.

Marmeleiro, 23 de setembro de 2025

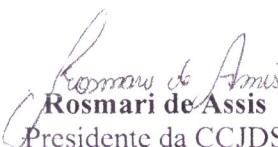
À
Procuradoria Legislativa

Senhora Procuradora,

Com base no § 4º do art. 65 do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 4, de 7 de setembro de 2020), e atendendo às solicitações das reladoras, vereadoras Rosmari de Assis, Analice Pavan e Karine Grecco, solicitamos a emissão de parecer jurídico referente aos Projetos de Lei do Executivo nº 69/2025, 70/2025, 71/2025, 72/2025, 73/2025 e ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 1/2025.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,


Rosmari de Assis
Presidente da CCJDS
Câmara Municipal de Marmeleiro



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone: (46) 3525-1442 – <https://www.marmeleiro.pr.leg.br/>

RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

OFÍCIO N° 3/2025/CCJDS

Marmeleiro, 23 de setembro de 2025.

Ao Senhor

Gilmar Gehlen

Diretor do Departamento de Administração e Planejamento

Avenida Macali, 255. Centro

Marmeleiro/PR

Assunto: Convite para reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS)

Senhor Diretor,

Pelo presente, a pedido dos membros desta Comissão e nos termos do art. 70, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, Resolução nº 4, de 7 de dezembro de 2020, convidamos V.S.^a a participar da reunião ordinária da CCJDS a ser realizada no dia 29 de setembro de 2025, às 18h00, no plenário da Câmara Municipal de Marmeleiro, para esclarecimentos sobre os Projetos de Lei do Executivo nº 69/2025, 70/2025, 71/2025, 72/2025, 73/2025 e o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 1/2025.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,


Rosmari de Assis
Presidente

Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS)



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, Nº 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Ata Nº 33/2025

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18 horas, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS), nas dependências desta Casa Legislativa. Na abertura da reunião, a Presidente, vereadora Rosmari de Assis, verificou a presença dos membros da comissão e declarou aberta a reunião. Em seguida, a vereadora Analice Pavan fez a leitura da ata da reunião anterior, que, após ser posta em discussão e votação, foi aprovada. Conforme convocação prévia, estiveram presentes o Diretor de Administração e Planejamento, Gilmar Ghelen, a servidora Ana Paula Rodhen e o Diretor de Finanças, Sandro Antonio da Silva, para esclarecimentos sobre projetos em análise. Principais exposições: Projeto 70: Gilmar informou que, por exigência do Ministério Público, a Casa Lar deve contar com equipe técnica completa, incluindo psicólogo. O município de Marmeleiro contratará o profissional e os municípios de Renascença e Flor da Serra participarão via convênio, repassando valores mensais para manutenção. Projeto 73: Trata da criação de cargo responsável pela merenda escolar. O MEC orientou não ser necessária uma divisão exclusiva, apenas um responsável técnico. O objetivo é suprir a carência de nutricionista/coordenador de merenda. Projeto 72: Criação da Divisão de Patrimônio para controle de bens públicos. Será contratada empresa para levantamento do patrimônio, atendendo exigência do Tribunal de Contas. A nova divisão ficará vinculada ao Departamento de Administração, sem necessidade de novos cargos comissionados. Também foi explicada a separação das divisões de Compras e Almoxarifado, visando maior controle e transparência. Código Tributário e Planta Genérica (Projeto Complementar 01/2025 e Projeto 69): Apresentados por Ana Paula Rodhen. O código é antigo e foi revisado juntamente com a planta genérica, por exigência do Tribunal de Contas. O cálculo do IPTU passará a considerar valores de mercado, com zoneamento e alíquotas progressivas. Prevê-se reajuste da Unidade Fiscal Municipal de R\$ 74,23 para R\$ 77,50 (cerca de 5%). Sobre a coleta de lixo, destacou-se o alto custo (quase R\$ 2 milhões/ano) frente à baixa arrecadação. Estudou convênio com a Sanepar para cobrança conjunta com a conta de água, garantindo maior justiça e eficiência na arrecadação. Sandro ressaltou que técnicos da Sanepar estão disponíveis para prestar esclarecimentos



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

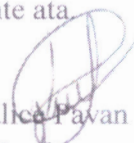
CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

adicionais sobre a taxa de lixo. A vereadora Analice solicitou e obteve autorização para consulta ao assessor jurídico da presidência sobre projeto de sua relatoria. Por fim, a Presidente declarou encerrada a reunião, convocando os membros da comissão para a próxima reunião, a ser realizada no dia 6 de outubro de 2025, às 18 horas. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata.


Rosmari de Assis
Presidente


Analice Pavan
Membro


Karine Mocellin Grecco Ferreira
Membro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2051- 16 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATA Nº 33/2025 – CCJDS

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18 horas, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS), nas dependências desta Casa Legislativa. Na abertura da reunião, a Presidente, vereadora Rosmari de Assis, verificou a presença dos membros da comissão e declarou aberta a reunião. Em seguida, a vereadora Analice Pavan fez a leitura da ata da reunião anterior, que, após ser posta em discussão e votação, foi aprovada. Conforme convocação prévia, estiveram presentes o Diretor de Administração e Planejamento, Gilmar Ghelen, a servidora Ana Paula Rodhen e o Diretor de Finanças, Sandro Antonio da Silva, para esclarecimentos sobre projetos em análise. Principais exposições: Projeto 70: Gilmar informou que, por exigência do Ministério Público, a Casa Lar deve contar com equipe técnica completa, incluindo psicólogo. O município de Marmeleiro contratará o profissional e os municípios de Renascença e Flor da Serra participarão via convênio, repassando valores mensais para manutenção. Projeto 73: Trata da criação de cargo responsável pela merenda escolar. O MEC orientou não ser necessária uma divisão exclusiva, apenas um responsável técnico. O objetivo é suprir a carência de nutricionista/coordenador de merenda. Projeto 72: Criação da Divisão de Patrimônio para controle de bens públicos. Será contratada empresa para levantamento do patrimônio, atendendo exigência do Tribunal de Contas. A nova divisão ficará vinculada ao Departamento de Administração, sem necessidade de novos cargos comissionados. Também foi explicada a separação das divisões de Compras e Almoxarifado, visando maior controle e transparência. Código Tributário e Planta Genérica (Projeto Complementar 01/2025 e Projeto 69): Apresentados por Ana Paula Rodhen. O código é antigo e foi revisado juntamente com a planta genérica, por exigência do Tribunal de Contas. O cálculo do IPTU passará a considerar valores de mercado, com zoneamento e alíquotas progressivas. Prevê-se reajuste da Unidade Fiscal Municipal de R\$ 74,23 para R\$ 77,50 (cerca de 5%). Sobre a coleta de lixo, destacou-se o alto custo (quase R\$ 2 milhões/ano) frente à baixa arrecadação. Estudou convênio com a Sanepar para cobrança conjunta com a conta de água, garantindo maior justiça e eficiência na arrecadação. Sandro ressaltou que técnicos da Sanepar estão disponíveis para prestar esclarecimentos adicionais sobre a taxa de lixo. A vereadora Analice solicitou e obteve autorização para consulta ao assessor jurídico da presidência sobre projeto de sua relatoria. Por fim, a Presidente declarou encerrada a reunião, convocando os membros da comissão para a próxima reunião, a ser realizada no dia 6 de outubro de 2025, às 18 horas. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata.

Livro Ata de Registro das reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS).

Rosmari de Assis
Presidente

Analice Pavan
Membro

Karine Mocellin Grecco Ferreira
Membro

ATA Nº 38/2025 – COFIDE

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e quarenta e sete minutos, nas dependências desta Casa Legislativa, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE). A reunião foi aberta pelo presidente da Comissão, vereador Edson Rolim, que, após constatar a presença dos membros, declarou iniciados os trabalhos. Na sequência, o vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual, após ser colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente, vereador Edson Rolim, declarou que não houve o recebimento de novas matérias para análise, e que os projetos recebidos na sessão do dia 22/09/2025 ainda se encontram na CCJDS para análise de admissibilidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, convocando os membros para a próxima, a ser realizada no dia 6 de outubro de 2025, às dezoito horas e trinta minutos. E, para constar, lavrou-se a presente ata.

Livro de Registro das Reuniões da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (Cofide).

Edson Valdivino Rolim da Silva
Presidente

Adenilson Neriques Dias
Membro

Pedro Pastoriza
Membro

ATA Nº 40/2025 – CÂMARA

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, realizou-se a trigésima segunda sessão ordinária do primeiro ano da legislatura 2025-2028. Na abertura da sessão, a Presidente, vereadora Rosângela Aparecida



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Parecer Jurídico

Referência: Projeto de Lei do Executivo nº 72/2025

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: “Altera redação da lei nº 2.135 de 11 de dezembro de 2013.”

PARECER JURÍDICO

Verifica-se que o Projeto de Lei n.º 72/2025, visa alteração da redação da mencionada lei acima, o que mediante autorização legislativa é plenamente possível.

O projeto vem a esta Procuradoria para análise, sob os diversos ângulos.

Não há crítica a fazer quanto ao aspecto regimental e de técnica Legislativa.

A competência é legítima, exatamente porque o Poder Executivo tem a prerrogativa e o dever de organizar e gerenciar o Município, ou seja, o Alcaide deve fazer a política de gestão do Poder Público a que pertence.

A justificativa apresentada e demonstrada por quem iniciou o Projeto de Lei, é a real importância do que é necessário e devido, ou seja, que em razão “do constante crescimento do acervo patrimonial do Município, composto por bens móveis, imóveis, veículos, equipamentos e demais ativos permanentes” quais precisam de servidores para o efetivo controle, tem-se que a centralização em uma divisão específica vai certamente trazer mais eficiência.

O Projeto de Lei está amparado com a documentação necessária para a perfeita tramitação em Sessão Ordinária desta Casa de Leis, e mesmo que seja necessária a readequação orçamentária diante dos saldos apresentados e programados, como sendo uma ação sugerida pelo Contador responsável, esta vai sanar a questão.

Diante disso, obedecidos aos requisitos legais, e verificada a possibilidade financeira para tanto, opina-se favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei n.º 72/2025.



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Ressalto, todavia, o caráter meramente opinativo do presente parecer, cabendo aos nobres vereadores acatá-lo ou não, respeitando-se as formalidades legais e regimentais vigentes.

Esse é o parecer, s. m. j.

Marmeleiro, 30 de setembro de 2025.


Audrei D. Feistel Dassoler

Procuradora Legislativa - Portaria 008/2011



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

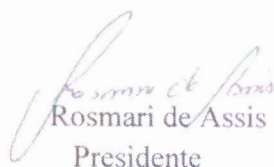
CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Ata N° 34/2025

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18 horas, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS), nas dependências desta Casa Legislativa. Na abertura da reunião, a Presidente, vereadora Rosmari de Assis, verificou a presença dos membros da comissão e declarou aberta a reunião. Em seguida, a vereadora Analice Pavan fez a leitura da ata da reunião anterior, que, após ser posta em discussão e votação, foi aprovada. A presidente anunciou que não foram recebidas novas matérias para análise. Na sequência, foram analisados os Projetos de Lei Ordinária do Executivo n° 70, 71 e 73. O Projeto de Lei Ordinária n° 70 foi relatado pela vereadora Analice Pavan, enquanto os Projetos de Lei Ordinária n° 71 e 73 foram relatados pela vereadora Rosmari de Assis. Os Projetos n° 70 e 73 receberam pareceres favoráveis à aprovação em plenário, enquanto o Projeto n° 71 obteve parecer favorável pela maioria, com o registro de um voto contrário da vereadora Karine Mocellin Grecco Ferreira. Os Projetos n° 69 e 72, de relatoria da vereadora Karine Mocellin Grecco Ferreira, continuam em análise e dentro do prazo regimental para emissão de parecer. Por fim, a Presidente declarou encerrada a reunião, convocando os membros da comissão para a próxima reunião, que será realizada no dia 13 de outubro de 2025, às 18 horas. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata.


Rosmari de Assis
Presidente


Analice Pavan
Membro


Karine Mocellin Grecco Ferreira
Membro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2056- 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PWQ2D06	276950L000110202	04/08/2025	74550
QBP0D90	276950L000110125	02/08/2025	74550
QCW8J48	276950L000110127	03/08/2025	74550
QHC0G02	276950L000110168	03/08/2025	74550
QIC7A64	276950L000110285	08/08/2025	74630
QIK9E61	276950L000110175	03/08/2025	74550
QIO6969	276950L000110241	06/08/2025	74630
QIQ3B78	276950L000110072	01/08/2025	74550
QJG5I12	276950L000110273	07/08/2025	74550
QJI9586	276950L000110305	08/08/2025	74550
RAC0169	276950L000110101	02/08/2025	74630
RAJ5G91	276950L000110120	02/08/2025	74550
RHN0B10	276950L000110361	10/08/2025	74630
RKY0A23	276950L000110144	03/08/2025	74550
RLH5A15	276950L000110376	10/08/2025	74550
RNG5F73	276950L000110083	01/08/2025	74550
RRN6F66	276950L000110298	08/08/2025	74550
RXK4A39	276950L000110075	01/08/2025	74550
RYC5F56	276950L000110366	10/08/2025	74630
RYK3B82	276950L000110136	03/08/2025	74550
SDS0C38	276950L000110128	03/08/2025	74550
SDT2A64	276950L000110331	09/08/2025	74550
SDZ2D51	276950L000110158	03/08/2025	74550
SEA1F10	276950L000110271	07/08/2025	74550
SFH4H81	276950L000110138	03/08/2025	74550
SIB5C83	276950L000110242	06/08/2025	74550
SWN3A55	276950L000110347	10/08/2025	74550
SWN3A55	276950L000110276	07/08/2025	74550
SWS1H65	276950L000110111	02/08/2025	74550
SXE4I92	276950L000110261	07/08/2025	74550
TBK2J52	276950L000110195	04/08/2025	74550
TJA8D20	276950L000110327	09/08/2025	74550
TJM4C68	276950L000110076	01/08/2025	74550
TPK9A86	276950L000110183	04/08/2025	74630
TQR3B49	276950L000110064	01/08/2025	74550

Marmeleiro/PR, 15 de outubro de 2025.

ROGÉRIO ADRIANO DIRINGS
DIRETOR DEMARTRAN

ATA Nº 34/2025 – CCJDS

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18 horas, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS), nas dependências desta Casa Legislativa. Na abertura da reunião, a Presidente, vereadora Rosmari de Assis, verificou a presença dos membros da comissão e declarou aberta a reunião. Em seguida, a vereadora Analice Pavan fez a leitura da ata da reunião anterior, que, após ser posta em discussão e votação, foi aprovada. A presidente anunciou que não foram recebidas novas matérias para análise. Na sequência, foram analisados os Projetos de Lei Ordinária do Executivo nº 70, 71 e 73. O Projeto de Lei Ordinária nº 70 foi relatado pela vereadora Analice Pavan, enquanto os Projetos de Lei Ordinária nº 71 e 73 foram relatados pela vereadora Rosmari de Assis. Os Projetos nº 70 e 73 receberam pareceres favoráveis à aprovação em plenário, enquanto o Projeto nº 71 obteve



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2056- 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

parecer favorável pela maioria, com o registro de um voto contrário da vereadora Karine Mocellin Grecco Ferreira. Os Projetos nº 69 e 72, de relatoria da vereadora Karine Mocellin Grecco Ferreira, continuam em análise e dentro do prazo regimental para emissão de parecer. Por fim, a Presidente declarou encerrada a reunião, convocando os membros da comissão para a próxima reunião, que será realizada no dia 13 de outubro de 2025, às 18 horas. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata.

Livro Ata de Registro das reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS).

Rosmari de Assis
Presidente

Analice Pavan
Membro

Karine Mocellin Grecco Ferreira
Membro

ATA Nº 39/2025 – COFIDE

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências desta Casa Legislativa, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE). A reunião foi aberta pelo presidente da Comissão, vereador Edson Rolim, que, após constatar a presença dos membros, declarou iniciados os trabalhos. Na sequência, o vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual, após ser colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente, vereador Edson Rolim, declarou que não houve o recebimento de novas matérias para análise, e que os projetos recebidos na sessão do dia 22/09/2025 ainda se encontram na CCJDS para análise de admissibilidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, convocando os membros para a próxima, que será realizada no dia 13 de outubro de 2025, às dezoito horas e trinta minutos. E, para constar, lavrou-se a presente ata.

Livro de Registro das Reuniões da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (Cofide).

Edson Valdivino Rolim da Silva
Presidente

Adenilson Neriques Dias
Membro

Pedro Pastoriza
Membro

ATA Nº 041/2025 – CÂMARA

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, realizou-se a trigésima terceira sessão ordinária do primeiro ano da legislatura 2025-2028. Na abertura da sessão, a presidente, vereadora Rosângela Aparecida Prestes, verificou a presença mínima exigida dos vereadores que compõem a Câmara Municipal e declarou aberta a sessão plenária. Em seguida, o vereador Laudir Molinari (Nego Lavacar) fez a leitura de um salmo bíblico. Na sequência, a primeira secretária, vereadora Analice Pavan, procedeu à leitura da ata da sessão anterior, que, após ser colocada em discussão e votação, foi aprovada. Dando continuidade, realizou-se a leitura do expediente: Documentos recebidos: Do Poder Executivo, Ofício nº 338/2025, que apresenta a re/ratificação da mensagem e justificativa apresentadas ao Projeto de Lei nº 69/2025; Proposições recebidas: Indicação nº 35/2025, de autoria dos vereadores Adenilson Neriques Dias, Analice Pavan, Edson Rolim, Karine Mocellin Grecco Ferreira e Rosângela Prestes; Indicação nº 36/2025, de autoria dos vereadores Rosângela Prestes e Edson Rolim; Indicação nº 37/2025, de autoria dos vereadores Rosângela Prestes e Edson Rolim; Pedido de Providência nº 21/2025, de autoria do vereador Adenilson Neriques Dias. Na sequência, passou-se a palavra à vereadora Suzana Teles Gowacki, líder do governo, inscrita como oradora do pequeno expediente, para tratar de assuntos livres. Após, o vereador Edson Valdivino Rolim da Silva comentou sobre as indicações de sua autoria e de outros vereadores. Em seguida, a vereadora Analice Pavan comentou sobre a indicação de sua autoria e de outros vereadores. Na sequência, passou-se a presidência ao vereador Adenilson Neriques Dias para que a vereadora Rosângela Aparecida Prestes pudesse comentar sobre a indicação de sua autoria e de outros vereadores. Em seguida, com o retorno da presidência à vereadora Rosângela Aparecida Prestes, passaram-se às explicações pessoais. Nada mais havendo a tratar, a presidente declarou encerrada a sessão, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária, a realizar-se no dia 14 de outubro de 2025, às 18 horas. A íntegra desta sessão está disponível em áudio e vídeo. Para constar, foi lavrada a presente ata.

Pag. 93, Livro 29 - Registro das atas das sessões da Câmara Municipal de Marmeleiro.

Rosângela Aparecida Prestes – Presidente

Analice Pavan – Primeira Secretária



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

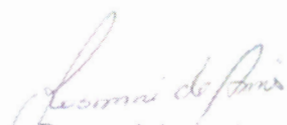
CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, Nº 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Ata Nº 35/2025

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18 horas, realizou-se reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS), nas dependências desta Casa Legislativa. A Presidente, vereadora Rosmari de Assis, ao constatar a presença dos membros da Comissão, declarou aberta a reunião. Em seguida, a vereadora Analice Pavan procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual, após ser submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Na continuidade, a Presidente informou que não foram recebidas novas matérias para análise e comunicou que os Projetos de Lei Ordinária do Executivo nº 69 e nº 72/2025 encontram-se dentro do prazo regimental para elaboração de parecer pela relatora. Informou, ainda, que o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 01/2025 aguarda parecer jurídico da Procuradoria Legislativa da Câmara. Na sequência, foi concedida a palavra à vereadora Karine, que reforçou estar trabalhando na elaboração dos pareceres sob sua relatoria, bem como destacou que também aguarda o parecer jurídico da Procuradoria. Em seguida, a vereadora Analice declinou do uso da palavra, em razão da ausência de novas proposições para deliberação. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião, convocando os membros da Comissão para a próxima reunião, a ser realizada no dia 20 de outubro de 2025, às 18 horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata.


Rosmari de Assis
Presidente


Analice Pavan
Membro


Karine Mocellin Grecco Ferreira
Membro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO – PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2061- 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

e votação, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, passou-se à apreciação do Projeto de Lei do Executivo nº 66/2025, de relatoria do vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias, que inicialmente solicitou parecer jurídico. Constatando a existência do referido parecer, apresentou parecer favorável à tramitação do projeto, sendo acompanhado pelos demais membros da Comissão. Em seguida, foi apreciado o Projeto de Lei do Executivo nº 67/2025, sob relatoria do vereador Pedro Pastoriza, que também apresentou parecer favorável à sua tramitação, o qual foi igualmente acolhido pelos demais membros da Comissão. Na continuidade dos trabalhos, foram designados os vereadores-relatores para os Projetos de Lei Ordinária do Executivo nº 70, 71 e 73, que aguardavam análise de admissibilidade pela CCJDS desde sua distribuição, em 22 de setembro de 2025. Assim, designou-se: o vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias para a relatoria do PLOE 70/2025; o vereador Edson Valdivino Rolim da Silva para a relatoria do PLOE 71/2025; o vereador Pedro Pastoriza para a relatoria do PLOE 73/2025. O presidente da Comissão informou que todos os referidos projetos já contavam com parecer jurídico e que os representantes do Poder Executivo foram ouvidos pela CCJDS em 29 de setembro de 2025. Comunicou ainda o prazo de 14 dias para que os relatores apresentem seus pareceres, abrindo, desde já, a palavra àqueles que desejassem se manifestar durante esta reunião. Passou-se, então, a palavra ao vereador Pedro Pastoriza, relator do Projeto de Lei do Executivo nº 73/2025, que apresentou parecer favorável à tramitação da matéria. O parecer foi acompanhado pelos demais membros da Comissão e aprovado. Na sequência, o vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias, relator do Projeto de Lei do Executivo nº 70/2025, solicitou novo parecer jurídico, ficando a matéria em análise. Em seguida, o vereador Edson Valdivino Rolim da Silva, relator do Projeto de Lei do Executivo nº 71/2025, apresentou parecer favorável à tramitação do projeto, o qual foi igualmente aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, convocando os membros para a próxima, a ser realizada no dia 20 de outubro de 2025, às dezoito horas e trinta minutos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata.

Livro de Registro das Reuniões da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE).

Edson Valdivino Rolim da Silva
Presidente

Adenilson Neriques Dias
Membro

Pedro Pastoriza
Membro

ATA Nº 35/2025 – CCJDS

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18 horas, realizou-se reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS), nas dependências desta Casa Legislativa. A Presidente, vereadora Rosmari de Assis, ao constatar a presença dos membros da Comissão, declarou aberta a reunião. Em seguida, a vereadora Analice Pavan procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual, após ser submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Na continuidade, a Presidente informou que não foram recebidas novas matérias para análise e comunicou que os Projetos de Lei Ordinária do Executivo nº 69 e nº 72/2025 encontram-se dentro do prazo regimental para elaboração de parecer pela relatora. Informou, ainda, que o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 01/2025 aguarda parecer jurídico da Procuradoria Legislativa da Câmara. Na sequência, foi concedida a palavra à vereadora Karine, que reforçou estar trabalhando na elaboração dos pareceres sob sua relatoria, bem como destacou que também aguarda o parecer jurídico da Procuradoria. Em seguida, a vereadora Analice declinou do uso da palavra, em razão da ausência de novas proposições para deliberação. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião, convocando os membros da Comissão para a próxima reunião, a ser realizada no dia 20 de outubro de 2025, às 18 horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata.

Livro Ata de Registro das reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS).

Rosmari de Assis
Presidente

Analice Pavan
Membro

Karine Mocellin Grecco Ferreira
Membro

ATA Nº 042/2025 – CÂMARA

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, realizou-se a trigésima quarta sessão ordinária do primeiro ano da legislatura 2025-2028. Na abertura da sessão, a presidente, vereadora Rosângela Aparecida Prestes, verificou a presença mínima exigida dos vereadores que compõem a Câmara Municipal e declarou aberta a sessão plenária. Em seguida, o vereador Pedro Pastoriza procedeu à leitura de um salmo bíblico. Na sequência, a primeira secretária, vereadora Analice Pavan, realizou a leitura da ata da sessão anterior, a qual, após ser colocada em discussão



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, Nº 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Ata Nº 36/2025

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e cinco minutos, realizou-se reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS), nas dependências desta Casa Legislativa. A Presidente, vereadora Rosmari de Assis, ao constatar a presença dos membros da Comissão, declarou aberta a reunião. Em seguida, a vereadora Analice Pavan procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual, após ser submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Na continuidade, a Presidente declarou o recebimento do Projeto de Lei do Executivo nº 74/2025 e designou a vereadora Karine Mocellin Grecco Ferreira como relatora, ficando o projeto em análise. Em seguida, a Presidente informou as datas dos vencimentos dos prazos para relatoria dos pareceres dos Projetos de Lei nº 69/2025, nº 72/2025 e nº 1/2025, e concedeu a palavra à vereadora-relatora Karine para apresentação de seus pareceres. A vereadora Karine apresentou seus pareceres referentes aos mencionados projetos. Quanto ao PLOE 69/2025 e ao PLCE 1/2025, manifestou-se pela inconstitucionalidade e ilegalidade, rejeitando-os integralmente, além de sugerir a realização de audiência pública para debate das matérias. Em relação ao PLOE 72/2025, apresentou parecer pela inconstitucionalidade e rejeição do projeto. Na sequência, a Presidente concedeu a palavra à vereadora Analice Pavan, que solicitou autorização para esclarecer dúvida sobre o PLOE 69/2025 junto à Procuradora Legislativa, questionando se o referido projeto tratava de pedido de atualização anual que não estaria sendo realizado. Após esclarecimento prestado pela Procuradora, a vereadora Analice discordou dos votos da relatora e manifestou-se favorável à tramitação dos projetos PLOE 69/2025 e PLCE 1/2025, acompanhando, contudo, o voto da relatora quanto à rejeição do PLOE 72/2025. A vereadora Rosmari de Assis também discordou dos votos da relatora, manifestando-se favorável à tramitação dos projetos PLOE 69/2025, PLOE 72/2025 e PLCE 1/2025. Diante da discordância da maioria dos membros quanto ao voto da relatora Karine nos projetos PLOE 69/2025 e PLCE 1/2025, a Presidente designou a vereadora Analice Pavan como nova relatora desses projetos. Em seguida, a Presidente suspendeu a reunião para esclarecimentos com a Procuradora Legislativa. Após o retorno, questionou se a vereadora Karine, relatora do Projeto nº 74/2025, gostaria de convidar a



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

diretora do Departamento de Saúde do Município, Rosemari de Oliveira Scolari, presente na reunião, para prestar esclarecimentos sobre a proposição em tramitação. Nesse momento, a reunião foi novamente suspensa e a Procuradora Legislativa esclareceu o rito procedimental das reuniões de comissões. Reaberta a reunião, a vereadora Karine convidou a diretora do Departamento de Saúde Municipal para se manifestar acerca do PLOE 74/2025. A diretora explicou que compareceu à reunião a convite de membro da Comissão e esclareceu que a proposição trata da adesão do Município ao Consórcio Paraná Saúde. Informou que a adesão já havia sido aprovada por esta Câmara no mês de março, mas que, em reunião realizada em junho com o Tribunal de Contas do Estado e o Ministério Público, foi firmado um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) recomendando que todos os municípios submetessem a matéria às respectivas Câmaras de Vereadores, por meio de projeto de lei. Segundo a diretora, após análise jurídica, a Prefeitura entendeu necessária nova aprovação legislativa, ainda que o conteúdo permanecesse o mesmo da proposição aprovada em março. Ressaltou que a adesão ao consórcio visa viabilizar a aquisição de medicamentos e reduzir custos por meio da economia de escala. O valor inicial previsto é de R\$ 200.000,00, considerando uma média de R\$ 50.000,00 mensais, podendo ser ajustado conforme a demanda ao longo dos meses. Os membros da Comissão deram-se por satisfeitos com os esclarecimentos. A vereadora Karine agradeceu a presença da diretora, que se colocou à disposição para novos convites. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião, convocando os membros da Comissão para a próxima, a realizar-se no dia 27 de outubro de 2025, às 18 horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada.


Rosmari de Assis
Presidente


Analice Pavan
Membro


Karine Mocellin Grecco Ferreira
Membro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2066- 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATA Nº 044/2025 – CÂMARA

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, realizou-se a sétima sessão extraordinária do primeiro ano da Legislatura 2025–2028. A Presidente da Câmara, vereadora Rosângela Aparecida Prestes, constatando a presença mínima regimental dos vereadores, declarou aberta a sessão plenária. Na sequência, a Primeira Secretária, vereadora Analice Pavan, procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada sem ressalvas. Em seguida, deu-se leitura à Ordem do Dia, que incluiu: votação única do Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 66/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, para o quadriênio de 2026 a 2029. Passou-se, então, à apreciação da matéria: o Projeto de Lei nº 66/2025 foi aprovado, em votação única, por unanimidade. Encerrada a pauta, foram abertas as explicações pessoais dos vereadores. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a sessão, convocando os membros para a próxima sessão ordinária, marcada para o dia 28 de outubro de 2025, às 18 horas. A íntegra desta sessão está disponível em áudio e vídeo. Para constar, foi lavrada a presente ata.

Pag. 98, Livro 29 - Registro das atas das sessões da Câmara Municipal de Marmeleiro.

Rosângela Aparecida Prestes – Presidente
Analice Pavan – Primeira Secretária

ATA Nº 41/2025 – COFIDE

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta e oito minutos, nas dependências desta Casa Legislativa, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE). A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão, vereador Edson Valdivino Rolim da Silva, que, após constatar a presença dos membros, declarou iniciados os trabalhos. Na sequência, o vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual, após ser colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente declarou que não houve o recebimento de novas matérias para análise e informou que os Projetos de Lei nº 69/2025, nº 72/2025 e nº 1/2025, recebidos na sessão do dia 22 de setembro de 2025, ainda se encontram na Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS) para análise de admissibilidade. Ato contínuo, o Presidente lembrou que, na reunião anterior, fora designado o vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias como relator do Projeto de Lei do Executivo nº 70/2025, que dispõe sobre a criação de vaga para o cargo de Psicólogo, informando que o prazo regimental para apresentação do parecer é de quatorze dias. Em seguida, concedeu a palavra ao relator para manifestação de seu parecer. Passou-se, então, à apreciação do Projeto de Lei do Executivo nº 70/2025, que foi debatido pelos presentes. O relator da matéria, vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias, apresentou parecer favorável à tramitação do projeto, o qual foi acompanhado pelos demais membros da Comissão, resultando em sua aprovação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, convocando os membros para a próxima, a realizar-se no dia 27 de outubro de 2025, às dezoito horas e trinta minutos. E, para constar, lavrou-se a presente ata.

Livro de Registro das Reuniões da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE).

Edson Valdivino Rolim da Silva
Presidente

Adenilson Neriques Dias
Membro

Pedro Pastoriza
Membro

ATA Nº 36/2025 – CCJDS

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e cinco minutos, realizou-se reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS), nas dependências desta Casa Legislativa. A Presidente, vereadora Rosmari de Assis, ao constatar a presença dos membros da Comissão, declarou aberta a reunião. Em seguida, a vereadora Analice Pavan procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual, após ser submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Na continuidade, a Presidente declarou o recebimento do Projeto de Lei do Executivo nº 74/2025 e designou a vereadora Karine Mocellin Grecco Ferreira como relatora, ficando o projeto em análise. Em seguida, a Presidente informou as datas dos vencimentos dos prazos para relatoria dos pareceres dos Projetos de Lei nº 69/2025, nº 72/2025 e nº 1/2025, e concedeu a palavra à vereadora-relatora Karine para apresentação de seus pareceres. A vereadora Karine apresentou seus pareceres referentes aos mencionados projetos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2066- 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Quanto ao PLOE 69/2025 e ao PLCE 1/2025, manifestou-se pela inconstitucionalidade e ilegalidade, rejeitando-os integralmente, além de sugerir a realização de audiência pública para debate das matérias. Em relação ao PLOE 72/2025, apresentou parecer pela inconstitucionalidade e rejeição do projeto. Na sequência, a Presidente concedeu a palavra à vereadora Analice Pavan, que solicitou autorização para esclarecer dúvida sobre o PLOE 69/2025 junto à Procuradora Legislativa, questionando se o referido projeto tratava de pedido de atualização anual que não estaria sendo realizado. Após esclarecimento prestado pela Procuradora, a vereadora Analice discordou dos votos da relatora e manifestou-se favorável à tramitação dos projetos PLOE 69/2025 e PLCE 1/2025, acompanhando, contudo, o voto da relatora quanto à rejeição do PLOE 72/2025. A vereadora Rosmari de Assis também discordou dos votos da relatora, manifestando-se favorável à tramitação dos projetos PLOE 69/2025, PLOE 72/2025 e PLCE 1/2025. Diante da discordância da maioria dos membros quanto ao voto da relatora Karine nos projetos PLOE 69/2025 e PLCE 1/2025, a Presidente designou a vereadora Analice Pavan como nova relatora desses projetos. Em seguida, a Presidente suspendeu a reunião para esclarecimentos com a Procuradora Legislativa. Após o retorno, questionou se a vereadora Karine, relatora do Projeto nº 74/2025, gostaria de convidar a diretora do Departamento de Saúde do Município, Rosemari de Oliveira Scolari, presente na reunião, para prestar esclarecimentos sobre a proposição em tramitação. Nesse momento, a reunião foi novamente suspensa e a Procuradora Legislativa esclareceu o rito procedimental das reuniões de comissões. Reaberta a reunião, a vereadora Karine convidou a diretora do Departamento de Saúde Municipal para se manifestar acerca do PLOE 74/2025. A diretora explicou que compareceu à reunião a convite de membro da Comissão e esclareceu que a proposição trata da adesão do Município ao Consórcio Paraná Saúde. Informou que a adesão já havia sido aprovada por esta Câmara no mês de março, mas que, em reunião realizada em junho com o Tribunal de Contas do Estado e o Ministério Público, foi firmado um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) recomendando que todos os municípios submetessem a matéria às respectivas Câmaras de Vereadores, por meio de projeto de lei. Segundo a diretora, após análise jurídica, a Prefeitura entendeu necessária nova aprovação legislativa, ainda que o conteúdo permanecesse o mesmo da proposição aprovada em março. Ressaltou que a adesão ao consórcio visa viabilizar a aquisição de medicamentos e reduzir custos por meio da economia de escala. O valor inicial previsto é de R\$ 200.000,00, considerando uma média de R\$ 50.000,00 mensais, podendo ser ajustado conforme a demanda ao longo dos meses. Os membros da Comissão deram-se por satisfeitos com os esclarecimentos. A vereadora Karine agradeceu a presença da diretora, que se colocou à disposição para novos convites. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião, convocando os membros da Comissão para a próxima, a realizar-se no dia 27 de outubro de 2025, às 18 horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada.

Livro Ata de Registro das reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS).

Rosmari de Assis
Presidente

Analice Pavan
Membro

Karine Mocellin Grecco Ferreira
Membro

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

RELATÓRIO - PLOE Nº 72/2025

Origem: PODER EXECUTIVO

Ementa: Dispõe sobre a criação da Divisão de Patrimônio e do respectivo cargo de direção e dá outras providências.

Relatora: Vereadora **Karine Mocellin Grecco Ferreira**

I – RELATÓRIO:

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, autuado sob nº 72/2025, que propõe a criação da Divisão de Patrimônio e do respectivo cargo de direção comissionado e vinculado à nova estrutura administrativa.

O projeto busca justificar a medida com base na suposta necessidade de estruturar de forma mais adequada e eficiente o controle, a organização, a guarda, a manutenção e a regularização do patrimônio público municipal. Todavia, a proposição **acarreta aumento de despesa com pessoal, reestrutura a organização interna do Executivo e cria cargos em comissão sem o devido detalhamento técnico.**

Encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social, fui designada como Relatora, competindo-me a avaliação dos aspectos **constitucionais, legais, orçamentários e técnico-legislativos** da matéria.



II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1. Da iniciativa e competência

A criação, extinção ou transformação de cargos, empregos e funções públicas é matéria de **iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo**, nos termos do **art. 61, §1º, II, “a” e “c”, da Constituição Federal**, de aplicação **simétrica aos municípios**.

Embora o projeto tenha sido proposto pelo Executivo, cumpre registrar que **não há, no texto apresentado, clareza quanto à subordinação funcional do novo cargo, nem definição das atribuições sumárias**, o que compromete a análise da **natureza comissionada** do posto criado.

A **ausência de descrição mínima das funções**, mesmo de forma sintética, inviabiliza o controle de constitucionalidade material.

2. Da inconstitucionalidade material

Analizando o projeto, entendo que o departamento a ser criado e cargo comissionado proposto não comprovam os requisitos de necessidade e de confiança pessoal, tampouco há qualquer menção às suas atribuições. Ao contrário, as supostas necessidades mencionadas no projeto remetem a atividades de estruturar de forma mais adequada e eficiente o controle, a organização, a guarda, a manutenção e a regularização do patrimônio público municipal, o que **revela o caráter permanente e operacional da função**.

Assim, a criação de cargos em comissão para tais atividades **viola o art. 37, II e V, da Constituição Federal**, que impõe o **concurso público** como regra de provimento para funções de natureza técnica ou burocrática.

Tal prática configura, ainda, **ofensa ao princípio da moralidade administrativa**, que reproduz a mesma vedação.

Ainda, o Prejulgado nº 25 do TCE-PR estabelece que atividades técnicas, burocráticas/operacionais ou de execução devem ser de cargos efetivos, providos por concurso. Isto significa que criar cargos comissionados por leis sucessivas só é aceitável quando houver justificativa objetiva (reorganização administrativa, novas unidades com funções de direção/chefia/assessoramento,

etc.), com atribuições descritas na lei e respeito à proporcionalidade. Quando a criação recorrente é usada para burlar concurso ou acomodar funções técnicas/operacionais, o TCE-PR reprovava e pode determinar extinção de cargos, exoneração e multa. Há precedentes (inclusive divulgados na imprensa) com determinações para extinguir cargos irregulares e exonerar ocupantes.

Ademais, como é de conhecimento de todos os parlamentares desta Casa, há meses o Chefe do Poder Executivo Municipal vem enviando projeto para a criação de cargos “de confiança”, eximindo-se de respeitar a preferência da efetivação de profissionais por meio de certame público, o que remete também ao possível ferimento ao Princípio da Moralidade da Administração Pública, tutelado pelo Art. 37, da Constituição Federal.

3. Do impacto orçamentário-financeiro e inobservância à Lei de Responsabilidade Fiscal

O projeto efetivamente apresenta anexo de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, contendo projeções da Receita Corrente Líquida (RCL), dos limites de despesa com pessoal e de comparativos percentuais entre os exercícios de 2022 a 2028.

Todavia, ainda que o anexo toque nas matérias atinentes aos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), **o estudo apresentado não satisfaz integralmente as exigências legais e técnicas para a criação de despesa continuada, revelando-se genérico e insuficiente para comprovar a compatibilidade fiscal e a sustentabilidade financeira do aumento proposto.**

Além disso, o documento apresentado padece das seguintes deficiências técnicas:

- **Ausência de discriminação individualizada** do impacto financeiro de cada cargo criado, apresentando apenas um valor global agregado, o que impede a análise pormenorizada dos efeitos sobre a folha de pagamento e encargos;
- **Inexistência de memória de cálculo detalhada** quanto a encargos patronais, reflexos previdenciários e reajustes projetados, conforme recomendam o **Manual Técnico de Orçamento da Secretaria do**



Tesouro Nacional (MTO/STN) e o Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF);

- Utilização de **médias históricas genéricas (6,27%)** de evolução de despesa com pessoal como parâmetro para projeções futuras, **sem considerar a natureza do novo cargo**, suas **atribuições específicas** e a **possível repercussão remuneratória**, o que compromete a fidedignidade do resultado;
- **Ausência de avaliação dos reflexos plurianuais** sobre as metas fiscais e o equilíbrio intertemporal das contas públicas, como exige o **art. 17, §2º, da LRF**, especialmente no tocante às despesas obrigatórias de caráter continuado.

Portanto, ainda que exista um demonstrativo numérico, o mesmo **não supre os requisitos legais nem oferece segurança técnica suficiente para atestar a viabilidade e sustentabilidade fiscal da despesa**, restando configurado vício material de insuficiência de estimativa e de comprovação de compatibilidade com as metas fiscais do Município.

4. Da técnica legislativa

O texto também incorre em vícios de **técnica legislativa**, em afronta à **Lei Complementar nº 95/1998**, que exige:

- clareza e precisão na redação dos dispositivos;
- estruturação adequada da norma, com subdivisão de artigos e incisos;
- menção expressa das normas revogadas e dispositivos correlatos.

O projeto não apresenta **revogação expressa de leis anteriores**, não descreve a **nova estrutura organizacional** de forma suficiente, e tampouco define os **parâmetros de transição** entre as unidades desmembradas, abrindo margem a **conflitos de competência e insegurança administrativa**.



5. Do risco de responsabilização

A aprovação da proposição, tal como apresentada, **viola normas constitucionais, fiscais e administrativas**, expondo o Município e os agentes públicos a **responsabilização perante o Tribunal de Contas e o Ministério Público** por irregularidades na criação de cargos e aumento de despesa de pessoal sem respaldo legal.

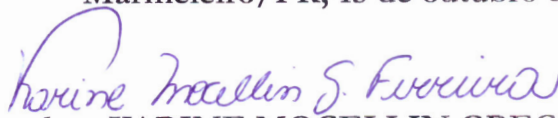
III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, a esta Relatoria conclui que o **Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 72/2025** **padece de inconstitucionalidade formal e material**, por violar:

- o art. 37, II e V, da Constituição Federal e Prejulgados nº 6 e 25, do TCE-PR (criação irregular de cargos em comissão);
- o art. 61, §1º, II, “a” e “c”, da Constituição Federal (vício de iniciativa e ausência de detalhamento funcional);
- os arts. 16, 17, 19 e 20 da LRF (ausência ou incompletude de informações acerca da estimativa e compatibilidade orçamentária);
- e a Lei Complementar nº 95/1998 (erro de técnica legislativa).

Pelo conjunto das razões expostas, manifesto-me **PELA REJEIÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 72/2025, recomendando seu arquivamento.

Marmeleiro/PR, 15 de outubro de 2025.


Vereadora **KARINE MOCELLIN GRECCO FERREIRA**

Relatora – Comissão de Constituição, Justiça e Redação





Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br
RUA RIGOLETO ANDREOLI, Nº 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CCJDS)

PARECER Nº 74/2025 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 72/2025.

Autor: Poder Executivo

Relatora: Karine Mocellin Grecco Ferreira

Súmula: Altera a redação da Lei nº 2.135, de 11 de dezembro de 2013.

A proposta encaminhada pelo Poder Executivo solicita à Câmara Municipal de Vereadores a aprovação legislativa para alteração da Lei Municipal nº 2.135, de 11 de dezembro de 2013, a fim de criar a Divisão de Patrimônio e o respectivo cargo de direção.

Após análise, a maioria dos membros desta Comissão, com base no artigo 60 do Regimento Interno, decidiu acompanhar o voto da relatora, emitindo PARECER CONTRÁRIO à tramitação da matéria em plenário.

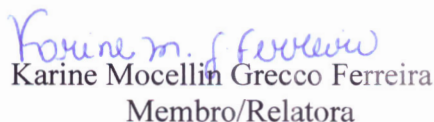
Faz-se constar, expressamente, que a vereadora Rosmari de Assis manifestou voto divergente, sendo favorável à tramitação da matéria.

É o parecer.

Marmeleiro, 20 de outubro de 2025.


Rosmari de Assis
Presidente


Analice Pavan
Membro


Karine Mocellin Grecco Ferreira
Membro/Relatora



Câmara Municipal de Vereadores
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

[Início](#) [Anexada](#) [Assunto](#) [Autoria](#) [Despacho Inicial](#) [Documento Acessório](#) [Legislação Citada](#) [Numeração](#) [Tramitação](#) [Relatoria](#)

Parecer Legislativo Comissões - Paracer Legislativo - CCJDS de 05/11/2025 por (Projeto de Lei Ordinária (Poder Executivo) nº 72 de 2025)

[Listar Documentos Acessórios](#) [Adicionar Documento Acessório](#) [Editar](#) [Excluir](#)

Documento Acessório

Tipo	Nome	Data
Parecer Legislativo Comissões	Paracer Legislativo - CCJDS	05/11/2025

Autor

Ementa

Parecer nº 74/2025 referente ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 72/025

Indexação

Texto Integral

[paracer - ccj - ploae 72-2025.pdf](#)

[OpenAPI](#)

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. [Release: 3.1.164-RC5](#)

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)

[Atribuir Fonte - Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Vereadores

Rua Rigoletto Andreoli, 15, Centro

CEP: 85614-060 | Telefone: (46) 3525-1442

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)



Câmara Municipal de Vereadores - Marmeleiro - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000261

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/11/06000261

Número / Ano	000261/2025
Data / Horário	06/11/2025 - 15:41:24
Assunto	Solicitação de deliberação em Plenário - PLOE nº 72/2025.
Interessado	Poder Executivo
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício Administrativo
Número Páginas	1
Emitido por	Leandro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 383/2025/GB

Marmeleiro, PR, 06 de novembro de 2025.

A Excelentíssima Senhora

ROSANGELA APARECIDA PRESTES

Presidente Câmara de Vereadores de Marmeleiro-PR

Assunto: Solicitação de deliberação em Plenário – PLOE nº 72/2025

Excelentíssima Senhora Presidente;

Considerando que foi dada ciência ao Poder Executivo, na data de 05/11/2025, da publicação do Parecer Legislativo da Comissão de Constituição, Justiça e Desburocratização (CCJDS), que se manifestou contrário à tramitação do Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 72/2025, e

Considerando o disposto no §1º do art. 64 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, o qual assegura ao Prefeito o prazo de cinco (5) dias úteis para requerer à Mesa que o Plenário delibere sobre o arquivamento do projeto,

REQUER o encaminhamento do referido projeto à deliberação do Plenário, para que este decida quanto ao prosseguimento da tramitação do PLOE nº 72/2025 e, ao final seja o mesmo aprovado pelas necessidades e justificativas constantes do mesmo.

Renovo protestos de elevada estima e consideração.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

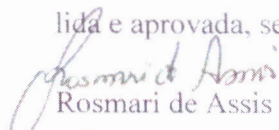
CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Ata N° 39/2025

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e um minuto, realizou-se reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS), nas dependências desta Casa Legislativa. A Presidente, vereadora Rosmari de Assis, ao constatar a presença dos membros da Comissão, declarou aberta a reunião. Em seguida, a vereadora Analice Pavan procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual, após ser submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Na continuidade, a Presidente declarou o recebimento do Projeto de Lei do Legislativo n° 4/2025, designando-se relatora da matéria. Na sequência, a vereadora Rosmari convidou o Diretor de Administração e Planejamento da Prefeitura, Sr. Gilmar Gehlen, e o engenheiro civil Carlos Eduardo Barszcz a tomarem seus lugares, passando a palavra à vereadora Analice Pavan, relatora do PLOE n° 78/2025, que solicitou aos convidados esclarecimentos sobre o referido projeto. As vereadoras Rosmari de Assis e Karine Mocellin Grecco Ferreira também formularam questionamentos, os quais foram prontamente respondidos pelos convidados, que prestaram as devidas explanações sobre a matéria em análise. Após as manifestações, a vereadora Analice Pavan, relatora do PLOE n° 78/2025, apresentou relatório favorável à tramitação, sendo seu voto acompanhado, por unanimidade, pelas demais integrantes da Comissão. Em seguida, passou-se a palavra à vereadora Karine Mocellin Grecco Ferreira, relatora do Projeto de Lei n° 77/2025, que se manifestou sobre a matéria e indagou o Diretor Gilmar acerca da existência de relatório de impacto financeiro. O Diretor informou que o referido relatório estava anexado ao projeto no sistema. Diante disso, a Presidente da Comissão suspendeu a reunião para verificação da existência dos anexos dos projetos. Retomados os trabalhos, a vereadora-relatora Karine confirmou a existência do relatório de impacto financeiro junto ao projeto de lei e prosseguiu com sua manifestação, apresentando voto favorável à tramitação, o qual foi acompanhado pelos demais membros da Comissão. Prosseguindo, a Presidente informou que o PLOE n° 72/2025, que havia recebido parecer contrário à sua tramitação pela maioria dos membros desta Comissão, fora objeto de requerimento do Poder Executivo dirigido à Mesa Diretora, solicitando deliberação sobre a matéria, cuja apreciação estava prevista para ocorrer naquela data, em reunião da referida Mesa. Na sequência, a Presidente, designada relatora do PLOL n° 4/2025, solicitou parecer jurídico sobre a matéria à Procuradoria Legislativa. A Presidente agradeceu a presença e o atendimento ao convite pelos senhores Gilmar Gehlen e Carlos Eduardo Barszcz. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião, convocando os membros da Comissão para a próxima, a realizar-se no dia 17 de novembro de 2025, às dezoito horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada.


Rosmari de Assis
Presidente


Analice Pavan
Membro


Karine Mocellin Grecco Ferreira
Membro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2081- 18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2025 CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO – ENFERMEIRO – PSS Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 – Edital nº 17, de 18 de março de 2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: ADRICIANE ROSA

OBJETO: admissão da CONTRATADA no cargo de **Enfermeiro - PSS**, conforme previsto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 2.905, de 27 de fevereiro de 2024, art. 191 e seguintes da Lei nº 2.095/2013 e PSS 01-2024, Editais de abertura nº 17, de 18 de março de 2024 e convocação nº 332, de 13 de novembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2025.

VIGÊNCIA: até 17 de janeiro de 2026, final da licença maternidade de servidora estatutária matriculada sob o nº 16667/1.

FORO: Comarca de Marmeleiro – PR.

JANDER LUIZ LOSS

Prefeito de Marmeleiro

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSO – REFERENTE 10ª PARCELA

Notificamos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais, demais Entidades, Câmara Municipal de Vereadores e Múncipes de Marmeleiro a liberação de recursos conforme TERMO DE ADESÃO – Firmado com a Secretaria de Estado da Educação referente a 10ª parcela no valor de **R\$ 31.026,04 (trinta e um mil e vinte e seis reais e quatro centavos)** para o Transporte Escolar Estadual.

Marmeleiro, 19 de novembro de 2025.

JANDER LUIZ LOSS

PREFEITO MUNICIPAL

ATA Nº 39/2025 – CCJDS

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e um minuto, realizou-se reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS), nas dependências desta Casa Legislativa. A Presidente, vereadora Rosmari de Assis, ao constatar a presença dos membros da Comissão, declarou aberta a reunião. Em seguida, a vereadora Analice Pavan procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual, após ser submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Na continuidade, a Presidente declarou o recebimento do Projeto de Lei do Legislativo nº 4/2025, designando-se relatora da matéria. Na sequência, a vereadora Rosmari convidou o Diretor de Administração e Planejamento da Prefeitura, Sr. Gilmar Gehlen, e o engenheiro civil Carlos Eduardo Barszcz a tomarem seus lugares, passando a palavra à vereadora Analice Pavan, relatora do PLOE nº 78/2025, que solicitou aos convidados esclarecimentos sobre o referido projeto. As vereadoras Rosmari de Assis e Karine Mocellin Grecco Ferreira também formularam questionamentos, os quais foram prontamente respondidos pelos convidados, que prestaram as devidas explanações sobre a matéria em análise. Após as manifestações, a vereadora Analice Pavan, relatora do PLOE nº 78/2025, apresentou relatório favorável à tramitação, sendo seu voto acompanhado, por unanimidade, pelas demais integrantes da Comissão. Em seguida, passou-se a palavra à vereadora Karine Mocellin Grecco Ferreira, relatora do Projeto de Lei nº 77/2025, que se manifestou sobre a matéria e indagou o Diretor Gilmar acerca da existência de relatório de impacto financeiro. O Diretor informou que o referido relatório estava anexado ao projeto no sistema. Diante disso, a Presidente da Comissão suspendeu a reunião para verificação da existência dos anexos dos projetos. Retomados os trabalhos, a vereadora-relatora Karine confirmou a existência do relatório de impacto financeiro junto ao projeto de lei e prosseguiu com sua manifestação, apresentando voto favorável à tramitação, o qual foi acompanhado pelos demais membros da Comissão. Prosseguindo, a Presidente informou que o PLOE nº 72/2025, que havia recebido parecer contrário à sua tramitação pela maioria dos membros desta Comissão, fora objeto de requerimento do Poder Executivo dirigido à Mesa Diretora, solicitando deliberação sobre a matéria, cuja apreciação estava prevista para ocorrer naquela data, em reunião da referida Mesa. Na sequência, a Presidente, designada relatora do PLOE nº 4/2025, solicitou parecer jurídico sobre a matéria à Procuradoria Legislativa. A Presidente agradeceu a presença e o atendimento ao convite pelos senhores



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2081- 18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gilmar Gehlen e Carlos Eduardo Barszcz. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião, convocando os membros da Comissão para a próxima, a realizar-se no dia 17 de novembro de 2025, às dezoito horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada. Livro Ata de Registro das reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS).

Rosmari de Assis
Presidente

Analice Pavan
Membro

Karine Mocellin Grecco Ferreira
Membro

ATA Nº 44/2025 – COFIDE

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e quarenta minutos, nas dependências desta Casa Legislativa, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE). A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão, vereador Edson Valdivino Rolim da Silva, que, após constatar a presença dos membros, declarou iniciados os trabalhos. Na sequência, o vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual, após ser colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente declarou que não houve o recebimento de novas matérias para análise e informou que os Projetos de Lei nº 69/2025 e nº 1/2025, recebidos na sessão do dia 22 de setembro de 2025, ainda se encontram na Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS) para análise de admissibilidade, motivo pelo qual o trâmite de apreciação pela COFIDE permanece suspenso até a emissão dos respectivos pareceres daquela Comissão. Acrescentou, ainda, que o Projeto de Lei nº 72/2025, que igualmente se encontrava na CCJDS para análise, recebeu parecer contrário à sua tramitação, acompanhado pela maioria dos membros, e que, no momento, aguarda deliberação da Mesa Diretora da Câmara quanto ao requerimento formulado pelo Poder Executivo, solicitando que o Plenário delibere sobre o arquivamento do referido projeto. Assim, o encaminhamento deste projeto à COFIDE permanece prejudicado, tendo em vista que sua tramitação depende de decisão final da CCJDS e da Mesa Diretora. Em seguida, o Presidente da Comissão, vereador Edson Valdivino Rolim da Silva, na qualidade de relator, manifestou-se sobre o Projeto de Lei nº 76/2025, apresentando relatório favorável à tramitação da matéria. O voto do relator foi acompanhado, por unanimidade, pelos demais vereadores membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, convocando os membros para a próxima, a realizar-se no dia 17 de novembro de 2025, às dezoito horas e trinta minutos. E, para constar, lavrou-se a presente ata. Livro de Registro das Reuniões da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE).

Edson Valdivino Rolim da Silva
Presidente

Adenilson Neriques Dias
Membro

Pedro Pastoriza
Membro

ATA Nº 048/2025 – CÂMARA

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e um minuto, realizou-se a trigésima oitava sessão ordinária do primeiro ano da Legislatura 2025–2028. Na abertura dos trabalhos, a presidente, vereadora Rosângela Aparecida Prestes, verificou a presença mínima exigida dos vereadores que compõem a Câmara Municipal e declarou aberta a sessão plenária. Em seguida, a vereadora Suzana Teles Gowacki procedeu a leitura de um salmo bíblico. Na sequência, a primeira secretária, vereadora Analice Pavan, realizou a leitura da ata da sessão anterior, a qual, após ser colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, passou-se à leitura do expediente: Documentos recebidos: Do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), Ofício nº 596/25, que versa sobre o Processo nº 183168/2025 de Prestação de Contas Anual (PCA) do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2024; Do Poder Executivo, Ofício nº 383/2025, que solicita deliberação em plenário do PLOE nº 72/2025; Do Poder Executivo, Ofício nº 385/2025, em resposta ao Ofício nº 093/2025, referente aos Pedidos de Providência nº 25/2025 (recolhimento de lixo no Bairro Vila Roma e instalação de contentores) e nº 26/2025 (manutenção da estrada da Linha Água Branca). Proposições recebidas: Projeto de Lei do Legislativo nº 4/2025, que dispõe sobre diretrizes de promoção do desenvolvimento econômico local e regional nas contratações públicas municipais, estabelecendo instrumentos de tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações da Administração Pública Municipal, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei nº 14.133/2021 e do Prejudicado nº 27 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e dá outras providências; Projeto de Lei do Executivo nº 79/2025, que inclui e altera valores de Ações de Governo no Plano Plurianual (Lei Municipal nº 3.034, de 23/10/2025, publicada em 24/10/2025) e na



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

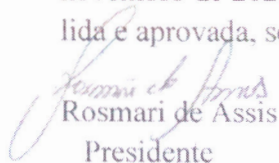
CNPJ 00.416.643/0001-10

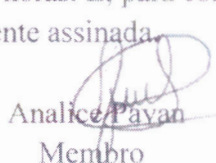
Fone: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

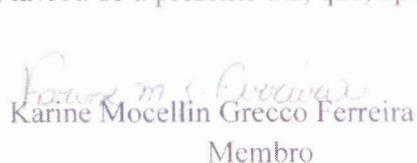
RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Ata N° 40/2025

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e três minutos, realizou-se reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS), nas dependências desta Casa Legislativa. A Presidente, vereadora Rosmari de Assis, ao constatar a presença dos membros da Comissão, declarou aberta a reunião. Em seguida, a vereadora Analice Pavan procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual, após ser submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Na continuidade, a Presidente informou que não foram recebidas novas matérias para análise e comunicou que o Projeto de Lei n° 4/2025, de sua relatoria, encontrava-se sob análise na Comissão, aguardando parecer jurídico da Procuradoria Legislativa. Em continuidade, reiterou a realização da audiência pública marcada para o dia 17 de novembro, às 19 horas, na Câmara Municipal, destinada à discussão dos Projetos de Lei n° 69/2025 e n° 1/2025, ambos de relatoria da vereadora Analice. Por último, informou que o Projeto de Lei n° 72/2025 recebeu parecer contrário à sua tramitação e que foi encaminhado requerimento do Poder Executivo à Mesa Diretora, solicitando deliberação. Comunicou ainda que a matéria foi apreciada no dia 10/11 e que, no momento, aguardava a publicação do resultado da deliberação tomada, prevista para o dia 18/11. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião, convocando os membros da Comissão para a próxima, a realizar-se no dia 24 de novembro de 2025, às dezoito horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada.


Rosmari de Assis
Presidente


Analice Pavan
Membro


Karine Mocellin Grecco Ferreira
Membro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO – PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2083- 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATA Nº 40/2025 – CCJDS

43



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

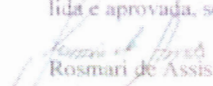
CNPJ 00.416.643/0001-10

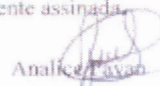
Fone: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

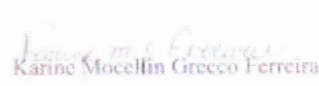
RUA RIGOLETO ANDREOLI, Nº 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Ata Nº 40/2025

Aos dezoisete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e três minutos, realizou-se reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS), nas dependências desta Casa Legislativa. A Presidente, vereadora Rosmari de Assis, ao constatar a presença dos membros da Comissão, declarou aberta a reunião. Em seguida, a vereadora Analice Pavan procedeu a leitura da ata da reunião anterior, a qual, após ser submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Na continuidade, a Presidente informou que não foram recebidas novas matérias para análise e comunicou que o Projeto de Lei nº 4/2025, de sua relatoria, encontrava-se sob análise na Comissão, aguardando parecer jurídico da Procuradoria Legislativa. Em continuidade, reiterou a realização da audiência pública marcada para o dia 17 de novembro, às 19 horas, na Câmara Municipal, destinada à discussão dos Projetos de Lei nº 69/2025 e nº 1/2025, ambos de relatoria da vereadora Analice. Por último, informou que o Projeto de Lei nº 72/2025 recebeu parecer contrário à sua tramitação e que foi encaminhado requerimento do Poder Executivo à Mesa Diretora, solicitando deliberação. Comunicou ainda que a matéria foi apreciada no dia 10/11 e que, no momento, aguardava a publicação do resultado da deliberação tomada, prevista para o dia 18/11. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião, convocando os membros da Comissão para a próxima, a realizar-se no dia 24 de novembro de 2025, às dezoito horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada.


Rosmari de Assis
Presidente


Analice Pavan
Membro


Karine Mocellin Grecco Ferreira
Membro

A PASSARELA DO SUDOESTE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

<https://www.marmeleiro.pr.leg.br/>

RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.614-072 – MARMELEIRO – PR

Ofício nº 27/2025 – Gab. Presidência

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Jander Loss

Assunto: Resposta ao Ofício nº 383/2025/GB.

Prezado,

Sirvo-me do presente para informar que seu pedido de desarquivamento do Projeto de Lei Ordinária do Poder Executivo sob nº 72/2025, que foi arquivado pela Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social, foi pautado na Mesa Diretiva no dia 10/11/2025, às 19h00.

Reunida, a Mesa decidiu, pela manutenção da decisão da Comissão, mantendo o arquivamento do Projeto.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para lhe apresentar protestos de estima e distinta consideração.

Marmeleiro/PR, 18 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

ROSANGELA
APARECIDA

PRESTES:99486792968

Rosângela Aparecida Prestes

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Assinado de forma digital por

ROSANGELA APARECIDA

PRESTES:99486792968

Dados: 2025.11.18 16:32:37 -03'00'



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Ata N° 41/2025

No dia 24 de novembro de 2025, às 18h02, realizou-se reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS), nas dependências da Câmara Municipal. A Presidente da Comissão, vereadora Rosmari de Assis, abriu a reunião após confirmar a presença dos membros. A vereadora Analice Pavan fez a leitura da ata da reunião anterior. A ata foi discutida e aprovada por unanimidade. Em seguida, a Presidente informou o recebimento do Projeto de Lei do Executivo n° 79/2025 e nomeou a vereadora Analice Pavan como relatora. A relatora Analice Pavan comentou o PLOE n° 79/2025 e apresentou voto favorável à tramitação. Os demais membros concordaram, e o projeto foi aprovado pela Comissão. Na continuidade, a vereadora Rosmari de Assis passou a Presidência da Comissão para a vereadora Analice Pavan, com o objetivo de se manifestar como relatora do PLOL n° 4/2025. A Vereadora Analice assumiu a Presidência e concedeu a palavra à vereadora Rosmari. A relatora Rosmari apresentou voto contrário à tramitação do projeto. Porém, os demais membros da Comissão discordaram do voto da relatora. A Presidente informou ainda que o PLOE n° 69/2025 e o PLCE n° 1/2025 estão dentro do prazo regimental de 48 horas para a publicação da ata da audiência pública realizada em 17/11/2025. Após essa publicação, começará o prazo de 14 dias para apresentação do voto da relatoria. Informou também que a Mesa Diretiva manteve a decisão da CCJDS referente ao PLOE n° 72/2025, que continuará arquivado. Não havendo mais assuntos, a Presidente encerrou a reunião e convocou os membros para a próxima, marcada para o dia 1° de dezembro de 2025, às 18h. Para constar, foi lavrada a presente ata, que será lida, aprovada e assinada.


Rosmari de Assis
Presidente


Analice Pavan
Membro


Karine Mocellin Grecco Ferreira
Membro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2089- 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATADA: WF Instalações Elétricas, inscrita no CNPJ nº 55.863.172/0001-80
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Marmeleiro, 04 de dezembro de 2025

Rosângela Aparecida Prestes
Presidente

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 016/2025 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

CONTRATADA: WF INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de ar-condicionado tipo Split, 12.000 BTU/h, para a sala da Procuradoria da Mulher.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de dezembro de 2025.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Rosângela Aparecida Prestes
Presidente

ATA Nº 41/2025 – CCJDS

No dia 24 de novembro de 2025, às 18h02, realizou-se reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS), nas dependências da Câmara Municipal. A Presidente da Comissão, vereadora Rosmari de Assis, abriu a reunião após confirmar a presença dos membros. A vereadora Analice Pavan fez a leitura da ata da reunião anterior. A ata foi discutida e aprovada por unanimidade. Em seguida, a Presidente informou o recebimento do Projeto de Lei do Executivo nº 79/2025 e nomeou a vereadora Analice Pavan como relatora. A relatora Analice Pavan comentou o PLOE nº 79/2025 e apresentou voto favorável à tramitação. Os demais membros concordaram, e o projeto foi aprovado pela Comissão. Na continuidade, a vereadora Rosmari de Assis passou a Presidência da Comissão para a vereadora Analice Pavan, com o objetivo de se manifestar como relatora do PLOL nº 4/2025. A Vereadora Analice assumiu a Presidência e concedeu a palavra à vereadora Rosmari. A relatora Rosmari apresentou voto contrário à tramitação do projeto. Porém, os demais membros da Comissão discordaram do voto da relatora. A Presidente informou ainda que o PLOE nº 69/2025 e o PLCE nº 1/2025 estão dentro do prazo regimental de 48 horas para a publicação da ata da audiência pública realizada em 17/11/2025. Após essa publicação, começará o prazo de 14 dias para apresentação do voto da relatoria. Informou também que a Mesa Diretiva manteve a decisão da CCJDS referente ao PLOE nº 72/2025, que continuará arquivado. Não havendo mais assuntos, a Presidente encerrou a reunião e convocou os membros para a próxima, marcada para o dia 1º de dezembro de 2025, às 18h. Para constar, foi lavrada a presente ata, que será lida, aprovada e assinada

Livro Ata de Registro das reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS).

Rosmari de Assis
Presidente

Analice Pavan
Membro

Karine Mocellin Grecco Ferreira
Membro

ATA Nº 46/2025 – COFIDE

No dia 24 de novembro de 2025, às 18h31, realizou-se uma reunião ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE), nas dependências da Câmara Municipal. O Presidente da Comissão, vereador Edson Valdivino Rolim da Silva, abriu a reunião após confirmar a presença dos membros. O vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias fez a leitura da ata da reunião anterior. A ata foi discutida e aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente informou que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná sobre as contas do Prefeito de Marmeleiro, referentes ao exercício de 2024, ficou disponível aos contribuintes por 60 dias para consulta e



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, Nº 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Marmeleiro, 18 de setembro de 2025.

Ao Exmo. Sr. Parlamentar

Edson Valdivino Rolim da Silva Dias

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico

Através do presente encaminhamos a Vossa Senhoria a presente proposição.

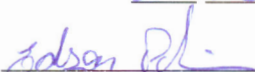
Tipo	Nº	Ementa
Projeto de Lei Ordinária do Executivo	72/2025	Altera redação da Lei nº 2.135 de 11 de dezembro de 2013.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


Rosângela Aparecida Prestes
Presidente

Recebido 22/08/25



Presidente COFIDE



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, Nº 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Ata Nº 36/2025

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências desta Casa Legislativa, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE). A reunião foi aberta pelo presidente da comissão, vereador Edson Rolim, que, após constatar a presença dos membros, declarou iniciados os trabalhos. Na sequência, o vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual, após ser colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente, vereador Edson Rolim, anunciou o recebimento de diversos Projetos de Lei do Executivo (PLOE 69/2025, 70/2025, 71/2025, 72/2025 e 73/2025; PLCE 1/2025) e informou que, devido à distribuição dessas proposições às duas Comissões Permanentes desta Casa, tais matérias necessitam, inicialmente, aguardar o exame de admissibilidade pela Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS), antes de serem analisadas pela COFIDE. Passou-se então à apreciação do Projeto de Lei do Executivo nº 68/2025, que foi debatido pelos presentes. O relator da matéria, vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias, apresentou parecer favorável à tramitação do projeto, parecer esse que foi acompanhado pelos demais membros da comissão, resultando na sua aprovação. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, convocando os membros para a próxima reunião, a ser realizada no dia 29 de setembro de 2025, às 18 horas e 30 minutos. E, para constar, lavrou-se a presente ata.

Edson Valdivino Rolim da Silva
Presidente

Adenilson de Freitas Neriques Dias
Membro

Pedro Pastoriza
Membro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO – PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 1 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2046- 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

discussão e votação, foi aprovada. A presidente anunciou o recebimento, para análise, dos Projetos de Lei Ordinária do Executivo nº 69, 70, 71, 72 e 73/2025, e do Projeto de Lei Complementar nº 1/2025, e procedeu à distribuição das relatorias. A vereadora Analice Pavan ficou responsável pela relatoria do Projeto de Lei do Executivo nº 70/2025. A vereadora Karine Mocellin Grecco Ferreira assumiu a relatoria dos Projetos de Lei do Executivo nº 1, 69 e 72/2025. A vereadora Rosmari de Assis ficou com a relatoria dos Projetos de Lei do Executivo nº 71 e 73/2025. Na sequência, a vereadora Analice Pavan, relatora do Projeto de Lei do Executivo nº 68/2025, anunciou seu voto e parecer favorável à tramitação da matéria em plenário, sendo acompanhada pelas demais vereadoras da comissão. Além disso, a Comissão decidiu solicitar parecer jurídico da Câmara Municipal sobre os Projetos de Lei do Executivo nº 1, 69, 70, 71, 72 e 73/2025. Dessa forma, os referidos Projetos de Lei do Executivo seguem em análise. Foi decidido também convidar o Diretor do Departamento de Administração e Planejamento para prestar esclarecimentos sobre os Projetos de Lei nº 1, 71 e 73/2025, que seguem em análise. Por fim, a Presidente declarou encerrada a reunião, convocando os membros da comissão para a próxima reunião, a ser realizada no dia 29 de setembro de 2025, às 18 horas. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata. Livro Ata de Registro das reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS).

Rosmari de Assis
Presidente

Analice Pavan
Membro

Karine Mocellin Grecco Ferreira
Membro

ATA Nº 36/2025 – COFIDE

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências desta Casa Legislativa, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE). A reunião foi aberta pelo presidente da comissão, vereador Edson Rolim, que, após constatar a presença dos membros, declarou iniciados os trabalhos. Na sequência, o vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual, após ser colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente, vereador Edson Rolim, anunciou o recebimento de diversos Projetos de Lei do Executivo (PLOE 69/2025, 70/2025, 71/2025, 72/2025 e 73/2025; PLCE 1/2025) e informou que, devido à distribuição dessas proposições às duas Comissões Permanentes desta Casa, tais matérias necessitam, inicialmente, aguardar o exame de admissibilidade pela Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS), antes de serem analisadas pela COFIDE. Passou-se então à apreciação do Projeto de Lei do Executivo nº 68/2025, que foi debatido pelos presentes. O relator da matéria, vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias, apresentou parecer favorável à tramitação do projeto, parecer esse que foi acompanhado pelos demais membros da comissão, resultando na sua aprovação. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, convocando os membros para a próxima reunião, a ser realizada no dia 29 de setembro de 2025, às 18 horas e 30 minutos. E, para constar, lavrou-se a presente ata.

Livro de Registro das Reuniões da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (Cofide).

Edson Valdivino Rolim da Silva
Presidente

Adenilson Neriques Dias
Membro

Pedro Pastoriza
Membro

ATA Nº 37/2025 DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2025

OBJETIVO: “DEBATER OS PROJETOS DE LEI Nº 66/2025, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL – 2026 A 2029 E O Nº 67/2025, QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), PARA O EXERCÍCIO DE 2026”.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de 2025, com início às 14:30 horas, realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Marmeleiro, localizado na Rua Rigoletto Andreoli, nº 15, Audiência Pública mediante participação popular, conforme dispõe o inciso I do parágrafo único do art. 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009. “Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante: I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos”. A audiência pública foi realizada com o objetivo de debater o Projeto de Lei nº 66/2025, Mensagem nº 41, que dispõe sobre o Plano Plurianual –



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Ata N° 38/2025

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e quarenta e sete minutos, nas dependências desta Casa Legislativa, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE). A reunião foi aberta pelo presidente da Comissão, vereador Edson Rolim, que, após constatar a presença dos membros, declarou iniciados os trabalhos. Na sequência, o vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual, após ser colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente, vereador Edson Rolim, declarou que não houve o recebimento de novas matérias para análise, e que os projetos recebidos na sessão do dia 22/09/2025 ainda se encontram na CCJDS para análise de admissibilidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, convocando os membros para a próxima, a ser realizada no dia 6 de outubro de 2025, às dezoito horas e trinta minutos. E, para constar, lavrou-se a presente ata.

Edson Valdivino Rolim da Silva

Presidente

Adenilson Neriques Dias

Membro

Pedro Pastoriza

Membro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO – PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2051- 16 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATA Nº 33/2025 – CCJDS

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18 horas, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS), nas dependências desta Casa Legislativa. Na abertura da reunião, a Presidente, vereadora Rosmari de Assis, verificou a presença dos membros da comissão e declarou aberta a reunião. Em seguida, a vereadora Analice Pavan fez a leitura da ata da reunião anterior, que, após ser posta em discussão e votação, foi aprovada. Conforme convocação prévia, estiveram presentes o Diretor de Administração e Planejamento, Gilmar Ghelen, a servidora Ana Paula Rodhen e o Diretor de Finanças, Sandro Antonio da Silva, para esclarecimentos sobre projetos em análise. Principais exposições: Projeto 70: Gilmar informou que, por exigência do Ministério Público, a Casa Lar deve contar com equipe técnica completa, incluindo psicólogo. O município de Marmeleiro contratará o profissional e os municípios de Renascença e Flor da Serra participarão via convênio, repassando valores mensais para manutenção. Projeto 73: Trata da criação de cargo responsável pela merenda escolar. O MEC orientou não ser necessária uma divisão exclusiva, apenas um responsável técnico. O objetivo é suprir a carência de nutricionista/coordenador de merenda. Projeto 72: Criação da Divisão de Patrimônio para controle de bens públicos. Será contratada empresa para levantamento do patrimônio, atendendo exigência do Tribunal de Contas. A nova divisão ficará vinculada ao Departamento de Administração, sem necessidade de novos cargos comissionados. Também foi explicada a separação das divisões de Compras e Almoxarifado, visando maior controle e transparência. Código Tributário e Planta Genérica (Projeto Complementar 01/2025 e Projeto 69): Apresentados por Ana Paula Rodhen. O código é antigo e foi revisado juntamente com a planta genérica, por exigência do Tribunal de Contas. O cálculo do IPTU passará a considerar valores de mercado, com zoneamento e alíquotas progressivas. Prevê-se reajuste da Unidade Fiscal Municipal de R\$ 74,23 para R\$ 77,50 (cerca de 5%). Sobre a coleta de lixo, destacou-se o alto custo (quase R\$ 2 milhões/ano) frente à baixa arrecadação. Estudou convênio com a Sanepar para cobrança conjunta com a conta de água, garantindo maior justiça e eficiência na arrecadação. Sandro ressaltou que técnicos da Sanepar estão disponíveis para prestar esclarecimentos adicionais sobre a taxa de lixo. A vereadora Analice solicitou e obteve autorização para consulta ao assessor jurídico da presidência sobre projeto de sua relatoria. Por fim, a Presidente declarou encerrada a reunião, convocando os membros da comissão para a próxima reunião, a ser realizada no dia 6 de outubro de 2025, às 18 horas. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata.

Livro Ata de Registro das reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS).

Rosmari de Assis
Presidente

Analice Pavan
Membro

Karine Mocellin Grecco Ferreira
Membro

ATA Nº 38/2025 – COFIDE

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e quarenta e sete minutos, nas dependências desta Casa Legislativa, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE). A reunião foi aberta pelo presidente da Comissão, vereador Edson Rolim, que, após constatar a presença dos membros, declarou iniciados os trabalhos. Na sequência, o vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual, após ser colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente, vereador Edson Rolim, declarou que não houve o recebimento de novas matérias para análise, e que os projetos recebidos na sessão do dia 22/09/2025 ainda se encontram na CCJDS para análise de admissibilidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, convocando os membros para a próxima, a ser realizada no dia 6 de outubro de 2025, às dezoito horas e trinta minutos. E, para constar, lavrou-se a presente ata.

Livro de Registro das Reuniões da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (Cofide).

Edson Valdivino Rolim da Silva
Presidente

Adenilson Neriques Dias
Membro

Pedro Pastoriza
Membro

ATA Nº 40/2025 – CÂMARA

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, realizou-se a trigésima segunda sessão ordinária do primeiro ano da legislatura 2025-2028. Na abertura da sessão, a Presidente, vereadora Rosângela Aparecida



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Ata N° 39/2025

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências desta Casa Legislativa, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE). A reunião foi aberta pelo presidente da Comissão, vereador Edson Rolim, que, após constatar a presença dos membros, declarou iniciados os trabalhos. Na sequência, o vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual, após ser colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente, vereador Edson Rolim, declarou que não houve o recebimento de novas matérias para análise, e que os projetos recebidos na sessão do dia 22/09/2025 ainda se encontram na CCJDS para análise de admissibilidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, convocando os membros para a próxima, que será realizada no dia 13 de outubro de 2025, às dezoito horas e trinta minutos. E, para constar, lavrou-se a presente ata.

Edson Valdivino Rolim da Silva

Presidente

Adenilson de F. Neriques Dias

Membro

Pedro Pastoriza

Membro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2056- 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

parecer favorável pela maioria, com o registro de um voto contrário da vereadora Karine Mocellin Grecco Ferreira. Os Projetos nº 69 e 72, de relatoria da vereadora Karine Mocellin Grecco Ferreira, continuam em análise e dentro do prazo regimental para emissão de parecer. Por fim, a Presidente declarou encerrada a reunião, convocando os membros da comissão para a próxima reunião, que será realizada no dia 13 de outubro de 2025, às 18 horas. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata.

Livro Ata de Registro das reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS).

Rosmari de Assis
Presidente

Analice Pavan
Membro

Karine Mocellin Grecco Ferreira
Membro

ATA Nº 39/2025 – COFIDE

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências desta Casa Legislativa, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE). A reunião foi aberta pelo presidente da Comissão, vereador Edson Rolim, que, após constatar a presença dos membros, declarou iniciados os trabalhos. Na sequência, o vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual, após ser colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente, vereador Edson Rolim, declarou que não houve o recebimento de novas matérias para análise, e que os projetos recebidos na sessão do dia 22/09/2025 ainda se encontram na CCJDS para análise de admissibilidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, convocando os membros para a próxima, que será realizada no dia 13 de outubro de 2025, às dezoito horas e trinta minutos. E, para constar, lavrou-se a presente ata.

Livro de Registro das Reuniões da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (Cofide).

Edson Valdivino Rolim da Silva
Presidente

Adenilson Neriques Dias
Membro

Pedro Pastoriza
Membro

ATA Nº 041/2025 – CÂMARA

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, realizou-se a trigésima terceira sessão ordinária do primeiro ano da legislatura 2025-2028. Na abertura da sessão, a presidente, vereadora Rosângela Aparecida Prestes, verificou a presença mínima exigida dos vereadores que compõem a Câmara Municipal e declarou aberta a sessão plenária. Em seguida, o vereador Laudir Molinari (Nego Lavacar) fez a leitura de um salmo bíblico. Na sequência, a primeira secretária, vereadora Analice Pavan, procedeu à leitura da ata da sessão anterior, que, após ser colocada em discussão e votação, foi aprovada. Dando continuidade, realizou-se a leitura do expediente: Documentos recebidos: Do Poder Executivo, Ofício nº 338/2025, que apresenta a re/ratificação da mensagem e justificativa apresentadas ao Projeto de Lei nº 69/2025; Proposições recebidas: Indicação nº 35/2025, de autoria dos vereadores Adenilson Neriques Dias, Analice Pavan, Edson Rolim, Karine Mocellin Grecco Ferreira e Rosângela Prestes; Indicação nº 36/2025, de autoria dos vereadores Rosângela Prestes e Edson Rolim; Indicação nº 37/2025, de autoria dos vereadores Rosângela Prestes e Edson Rolim; Pedido de Providência nº 21/2025, de autoria do vereador Adenilson Neriques Dias. Na sequência, passou-se a palavra à vereadora Suzana Teles Gowacki, líder do governo, inscrita como oradora do pequeno expediente, para tratar de assuntos livres. Após, o vereador Edson Valdivino Rolim da Silva comentou sobre as indicações de sua autoria e de outros vereadores. Em seguida, a vereadora Analice Pavan comentou sobre a indicação de sua autoria e de outros vereadores. Na sequência, passou-se a presidência ao vereador Adenilson Neriques Dias para que a vereadora Rosângela Aparecida Prestes pudesse comentar sobre a indicação de sua autoria e de outros vereadores. Em seguida, com o retorno da presidência à vereadora Rosângela Aparecida Prestes, passaram-se às explicações pessoais. Nada mais havendo a tratar, a presidente declarou encerrada a sessão, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária, a realizar-se no dia 14 de outubro de 2025, às 18 horas. A íntegra desta sessão está disponível em áudio e vídeo. Para constar, foi lavrada a presente ata.

Pag. 93, Livro 29 - Registro das atas das sessões da Câmara Municipal de Marmeleiro.

Rosângela Aparecida Prestes – Presidente
Analice Pavan – Primeira Secretária



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, Nº 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Ata Nº 41/2025

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta e oito minutos, nas dependências desta Casa Legislativa, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE). A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão, vereador Edson Valdivino Rolim da Silva, que, após constatar a presença dos membros, declarou iniciados os trabalhos. Na sequência, o vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual, após ser colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente declarou que não houve o recebimento de novas matérias para análise e informou que os Projetos de Lei nº 69/2025, nº 72/2025 e nº 1/2025, recebidos na sessão do dia 22 de setembro de 2025, ainda se encontram na Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS) para análise de admissibilidade. Ato contínuo, o Presidente lembrou que, na reunião anterior, fora designado o vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias como relator do Projeto de Lei do Executivo nº 70/2025, que dispõe sobre a criação de vaga para o cargo de Psicólogo, informando que o prazo regimental para apresentação do parecer é de quatorze dias. Em seguida, concedeu a palavra ao relator para manifestação de seu parecer. Passou-se, então, à apreciação do Projeto de Lei do Executivo nº 70/2025, que foi debatido pelos presentes. O relator da matéria, vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias, apresentou parecer favorável à tramitação do projeto, o qual foi acompanhado pelos demais membros da Comissão, resultando em sua aprovação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, convocando os membros para a próxima, a realizar-se no dia 27 de outubro de 2025, às dezoito horas e trinta minutos. E, para constar, lavrou-se a presente ata.

Edson Valdivino Rolim da Silva
Presidente

Adenilson de Freitas Neriques Dias
Membro

Pedro Pastoriza
Membro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO – PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2066- 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATA Nº 044/2025 – CÂMARA

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, realizou-se a sétima sessão extraordinária do primeiro ano da Legislatura 2025–2028. A Presidente da Câmara, vereadora Rosângela Aparecida Prestes, constatando a presença mínima regimental dos vereadores, declarou aberta a sessão plenária. Na sequência, a Primeira Secretária, vereadora Analice Pavan, procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada sem ressalvas. Em seguida, deu-se leitura à Ordem do Dia, que incluiu: votação única do Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 66/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, para o quadriênio de 2026 a 2029. Passou-se, então, à apreciação da matéria: o Projeto de Lei nº 66/2025 foi aprovado, em votação única, por unanimidade. Encerrada a pauta, foram abertas as explicações pessoais dos vereadores. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a sessão, convocando os membros para a próxima sessão ordinária, marcada para o dia 28 de outubro de 2025, às 18 horas. A íntegra desta sessão está disponível em áudio e vídeo. Para constar, foi lavrada a presente ata.

Pag. 98, Livro 29 - Registro das atas das sessões da Câmara Municipal de Marmeleiro.

Rosângela Aparecida Prestes – Presidente

Analice Pavan – Primeira Secretária

ATA Nº 41/2025 – COFIDE

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta e oito minutos, nas dependências desta Casa Legislativa, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE). A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão, vereador Edson Valdivino Rolim da Silva, que, após constatar a presença dos membros, declarou iniciados os trabalhos. Na sequência, o vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual, após ser colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente declarou que não houve o recebimento de novas matérias para análise e informou que os Projetos de Lei nº 69/2025, nº 72/2025 e nº 1/2025, recebidos na sessão do dia 22 de setembro de 2025, ainda se encontram na Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS) para análise de admissibilidade. Ato contínuo, o Presidente lembrou que, na reunião anterior, fora designado o vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias como relator do Projeto de Lei do Executivo nº 70/2025, que dispõe sobre a criação de vaga para o cargo de Psicólogo, informando que o prazo regimental para apresentação do parecer é de quatorze dias. Em seguida, concedeu a palavra ao relator para manifestação de seu parecer. Passou-se, então, à apreciação do Projeto de Lei do Executivo nº 70/2025, que foi debatido pelos presentes. O relator da matéria, vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias, apresentou parecer favorável à tramitação do projeto, o qual foi acompanhado pelos demais membros da Comissão, resultando em sua aprovação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, convocando os membros para a próxima, a realizar-se no dia 27 de outubro de 2025, às dezoito horas e trinta minutos. E, para constar, lavrou-se a presente ata.

Livro de Registro das Reuniões da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE).

Edson Valdivino Rolim da Silva
Presidente

Adenilson Neriques Dias
Membro

Pedro Pastoriza
Membro

ATA Nº 36/2025 – CCJDS

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e cinco minutos, realizou-se reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS), nas dependências desta Casa Legislativa. A Presidente, vereadora Rosmari de Assis, ao constatar a presença dos membros da Comissão, declarou aberta a reunião. Em seguida, a vereadora Analice Pavan procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual, após ser submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Na continuidade, a Presidente declarou o recebimento do Projeto de Lei do Executivo nº 74/2025 e designou a vereadora Karine Mocellin Grecco Ferreira como relatora, ficando o projeto em análise. Em seguida, a Presidente informou as datas dos vencimentos dos prazos para relatoria dos pareceres dos Projetos de Lei nº 69/2025, nº 72/2025 e nº 1/2025, e concedeu a palavra à vereadora-relatora Karine para apresentação de seus pareceres. A vereadora Karine apresentou seus pareceres referentes aos mencionados projetos.



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, Nº 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Ata Nº 42/2025

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta e um minutos, nas dependências desta Casa Legislativa, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE). A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão, vereador Edson Valdivino Rolim da Silva, que, após constatar a presença dos membros, declarou iniciados os trabalhos. Na sequência, o vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual, após ser colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente declarou que não houve o recebimento de novas matérias para análise e informou que os Projetos de Lei nº 69/2025 e nº 1/2025, recebidos na sessão do dia 22 de setembro de 2025, ainda se encontram na Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS) para análise de admissibilidade. Informou, ainda, que o Projeto de Lei nº 72/2025, que igualmente se encontrava naquela comissão em análise, recebeu parecer contrário à sua tramitação, acompanhado pela maioria dos membros, e que, no momento, aguardava a publicação do parecer e uma das possíveis consequências — arquivamento ou requerimento à Mesa para deliberação em Plenário. Ressaltou que, por esse motivo, o trâmite deste projeto poderá ser prejudicado em relação ao envio a esta Comissão para análise. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, convocando os membros para a próxima, a realizar-se no dia 3 de novembro de 2025, às dezoito horas e trinta minutos. E, para constar, lavrou-se a presente ata.

Edson Valdivino Rolim da Silva
Presidente

Adenilson de Freitas Neriques Dias
Membro

Pedro Pastoriza
Membro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO – PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2076- 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATA Nº 38/2025 – CCJDS

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, realizou-se reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS), nas dependências desta Casa Legislativa. A Presidente, vereadora Rosmari de Assis, ao constatar a presença dos membros da Comissão, declarou aberta a reunião. Em seguida, a vereadora Analice Pavan procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual, após ser submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Na continuidade, a Presidente declarou o recebimento do Projeto de Lei do Executivo nº 77/2025, designando a vereadora Karine Mocellin Grecco Ferreira como relatora. Também comunicou o recebimento do Projeto de Lei do Executivo nº 78/2025, designando a vereadora Analice Pavan como relatora. Em seguida, passou-se a palavra à vereadora Karine Mocellin Grecco Ferreira, que se manifestou sobre o Projeto de Lei nº 77/2025 e solicitou a emissão de parecer jurídico e de impacto financeiro. Na sequência, a vereadora Analice Pavan manifestou-se sobre o Projeto de Lei nº 78/2025 e solicitou a emissão de parecer jurídico e de impacto financeiro, bem como a expedição de ofício-convite ao chefe do Departamento de Engenharia, ou responsável técnico, para prestar esclarecimentos a esta Comissão acerca do referido projeto. Por fim, informou-se sobre a realização da audiência pública no dia 17 de novembro de 2025, às 19 horas, nesta Câmara Municipal, para discussão dos Projetos de Lei nº 69/2025 e nº 1/2025, sob relatoria da vereadora Analice Pavan. Comunicou-se, ainda, a publicação do edital e o envio de ofício-convite ao prefeito e ao Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, estendendo-se o convite a toda a equipe técnica da Prefeitura, especialmente àqueles com atribuições relacionadas à elaboração e à explanação dos referidos projetos. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião, convocando os membros da Comissão para a próxima, a realizar-se no dia 10 de novembro de 2025, às 18 horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada.

Livro Ata de Registro das reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS).

Rosmari de Assis
Presidente

Analice Pavan
Membro

Karine Mocellin Grecco Ferreira
Membro

ATA Nº 42/2025 – COFIDE

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta e um minutos, nas dependências desta Casa Legislativa, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE). A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão, vereador Edson Valdivino Rolim da Silva, que, após constatar a presença dos membros, declarou iniciados os trabalhos. Na sequência, o vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual, após ser colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente declarou que não houve o recebimento de novas matérias para análise e informou que os Projetos de Lei nº 69/2025 e nº 1/2025, recebidos na sessão do dia 22 de setembro de 2025, ainda se encontram na Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS) para análise de admissibilidade. Informou, ainda, que o Projeto de Lei nº 72/2025, que igualmente se encontrava naquela comissão em análise, recebeu parecer contrário à sua tramitação, acompanhado pela maioria dos membros, e que, no momento, aguardava a publicação do parecer e uma das possíveis consequências — arquivamento ou requerimento à Mesa para deliberação em Plenário. Ressaltou que, por esse motivo, o trâmite deste projeto poderá ser prejudicado em relação ao envio a esta Comissão para análise. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, convocando os membros para a próxima, a realizar-se no dia 3 de novembro de 2025, às dezoito horas e trinta minutos. E, para constar, lavrou-se a presente ata.

Livro de Registro das Reuniões da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE).

Edson Valdivino Rolim da Silva
Presidente

Adenilson Neriques Dias
Membro

Pedro Pastoriza
Membro

ATA Nº 43/2025 – COFIDE

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências desta Casa Legislativa, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE). A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão, vereador Edson Valdivino



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, Nº 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Ata Nº 43/2025

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências desta Casa Legislativa, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE). A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão, vereador Edson Valdivino Rolim da Silva, que, após constatar a presença dos membros, declarou iniciados os trabalhos. Na sequência, o vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual, após ser colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Em continuidade, o Presidente declarou o recebimento do Projeto de Lei do Executivo nº 74/2025, designando o vereador Adenilson Neriques Dias como relator. Também comunicou o recebimento do Projeto de Lei do Executivo nº 75/2025, designando o vereador Pedro Pastoriza como relator. Por fim, declarou o recebimento do Projeto de Lei do Executivo nº 76/2025, designando a si próprio como relator. O Presidente comunicou o prazo de 14 (quatorze) dias para que os relatores apresentem seus pareceres, abrindo, desde já, a palavra àqueles que desejassem se manifestar durante a reunião. Informou, ainda, que os Projetos de Lei nº 69/2025 e nº 1/2025, recebidos na sessão do dia 22 de setembro de 2025, ainda se encontram na Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS) para análise de admissibilidade. Acrescentou que o Projeto de Lei nº 72/2025, que igualmente se encontrava naquela Comissão para análise, recebeu parecer contrário à sua tramitação, acompanhado pela maioria dos membros, e que, no momento, aguardava a publicação do parecer e uma das possíveis consequências: arquivamento ou requerimento à Mesa para deliberação em Plenário. Em seguida, passou-se a palavra ao vereador Adenilson Neriques Dias, que se manifestou sobre o Projeto de Lei nº 74/2025, apresentando relatório favorável à tramitação da matéria. O voto do relator foi acompanhado, por unanimidade, pelos demais vereadores da Comissão. Na sequência, fez uso da palavra o vereador Pedro Pastoriza, que se manifestou sobre o Projeto de Lei nº 75/2025, apresentando relatório favorável à tramitação da matéria, sendo seu voto igualmente acompanhado, por unanimidade, pelos demais integrantes da Comissão. Em continuidade, o Presidente da Comissão, na qualidade de relator do Projeto de Lei nº 76/2025, solicitou a elaboração de parecer jurídico. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

declarou encerrada a reunião, convocando os membros para a próxima, a realizar-se no dia 10 de novembro de 2025, às dezoito horas e trinta minutos. E, para constar, lavrou-se a presente ata.

Edson Valdivino Rolim da Silva
Presidente

Adenilson Neriques Dias
Membro

Pedro Pastoriza
Membro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO – PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2076- 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATA Nº 38/2025 – CCJDS

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, realizou-se reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS), nas dependências desta Casa Legislativa. A Presidente, vereadora Rosmari de Assis, ao constatar a presença dos membros da Comissão, declarou aberta a reunião. Em seguida, a vereadora Analice Pavan procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual, após ser submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Na continuidade, a Presidente declarou o recebimento do Projeto de Lei do Executivo nº 77/2025, designando a vereadora Karine Mocellin Grecco Ferreira como relatora. Também comunicou o recebimento do Projeto de Lei do Executivo nº 78/2025, designando a vereadora Analice Pavan como relatora. Em seguida, passou-se a palavra à vereadora Karine Mocellin Grecco Ferreira, que se manifestou sobre o Projeto de Lei nº 77/2025 e solicitou a emissão de parecer jurídico e de impacto financeiro. Na sequência, a vereadora Analice Pavan manifestou-se sobre o Projeto de Lei nº 78/2025 e solicitou a emissão de parecer jurídico e de impacto financeiro, bem como a expedição de ofício-convite ao chefe do Departamento de Engenharia, ou responsável técnico, para prestar esclarecimentos a esta Comissão acerca do referido projeto. Por fim, informou-se sobre a realização da audiência pública no dia 17 de novembro de 2025, às 19 horas, nesta Câmara Municipal, para discussão dos Projetos de Lei nº 69/2025 e nº 1/2025, sob relatoria da vereadora Analice Pavan. Comunicou-se, ainda, a publicação do edital e o envio de ofício-convite ao prefeito e ao Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, estendendo-se o convite a toda a equipe técnica da Prefeitura, especialmente àqueles com atribuições relacionadas à elaboração e à explanação dos referidos projetos. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião, convocando os membros da Comissão para a próxima, a realizar-se no dia 10 de novembro de 2025, às 18 horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada.

Livro Ata de Registro das reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS).

Rosmari de Assis
Presidente

Analice Pavan
Membro

Karine Mocellin Grecco Ferreira
Membro

ATA Nº 42/2025 – COFIDE

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta e um minutos, nas dependências desta Casa Legislativa, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE). A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão, vereador Edson Valdivino Rolim da Silva, que, após constatar a presença dos membros, declarou iniciados os trabalhos. Na sequência, o vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual, após ser colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente declarou que não houve o recebimento de novas matérias para análise e informou que os Projetos de Lei nº 69/2025 e nº 1/2025, recebidos na sessão do dia 22 de setembro de 2025, ainda se encontram na Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS) para análise de admissibilidade. Informou, ainda, que o Projeto de Lei nº 72/2025, que igualmente se encontrava naquela comissão em análise, recebeu parecer contrário à sua tramitação, acompanhado pela maioria dos membros, e que, no momento, aguardava a publicação do parecer e uma das possíveis consequências — arquivamento ou requerimento à Mesa para deliberação em Plenário. Ressaltou que, por esse motivo, o trâmite deste projeto poderá ser prejudicado em relação ao envio a esta Comissão para análise. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, convocando os membros para a próxima, a realizar-se no dia 3 de novembro de 2025, às dezoito horas e trinta minutos. E, para constar, lavrou-se a presente ata.

Livro de Registro das Reuniões da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE).

Edson Valdivino Rolim da Silva
Presidente

Adenilson Neriques Dias
Membro

Pedro Pastoriza
Membro

ATA Nº 43/2025 – COFIDE

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências desta Casa Legislativa, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE). A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão, vereador Edson Valdivino



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO – PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2076- 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Rolim da Silva, que, após constatar a presença dos membros, declarou iniciados os trabalhos. Na sequência, o vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual, após ser colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Em continuidade, o Presidente declarou o recebimento do Projeto de Lei do Executivo nº 74/2025, designando o vereador Adenilson Neriques Dias como relator. Também comunicou o recebimento do Projeto de Lei do Executivo nº 75/2025, designando o vereador Pedro Pastoriza como relator. Por fim, declarou o recebimento do Projeto de Lei do Executivo nº 76/2025, designando a si próprio como relator. O Presidente comunicou o prazo de 14 (quatorze) dias para que os relatores apresentem seus pareceres, abrindo, desde já, a palavra àqueles que desejassem se manifestar durante a reunião. Informou, ainda, que os Projetos de Lei nº 69/2025 e nº 1/2025, recebidos na sessão do dia 22 de setembro de 2025, ainda se encontram na Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS) para análise de admissibilidade. Acrescentou que o Projeto de Lei nº 72/2025, que igualmente se encontrava naquela Comissão para análise, recebeu parecer contrário à sua tramitação, acompanhado pela maioria dos membros, e que, no momento, aguardava a publicação do parecer e uma das possíveis consequências: arquivamento ou requerimento à Mesa para deliberação em Plenário. Em seguida, passou-se a palavra ao vereador Adenilson Neriques Dias, que se manifestou sobre o Projeto de Lei nº 74/2025, apresentando relatório favorável à tramitação da matéria. O voto do relator foi acompanhado, por unanimidade, pelos demais vereadores da Comissão. Na sequência, fez uso da palavra o vereador Pedro Pastoriza, que se manifestou sobre o Projeto de Lei nº 75/2025, apresentando relatório favorável à tramitação da matéria, sendo seu voto igualmente acompanhado, por unanimidade, pelos demais integrantes da Comissão. Em continuidade, o Presidente da Comissão, na qualidade de relator do Projeto de Lei nº 76/2025, solicitou a elaboração de parecer jurídico. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, convocando os membros para a próxima, a realizar-se no dia 10 de novembro de 2025, às dezoito horas e trinta minutos. E, para constar, lavrou-se a presente ata.

Livro de Registro das Reuniões da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE).

Edson Valdivino Rolim da Silva
Presidente

Adenilson Neriques Dias
Membro

Pedro Pastoriza
Membro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, Nº 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Ata Nº 44/2025

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e quarenta minutos, nas dependências desta Casa Legislativa, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE). A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão, vereador Edson Valdivino Rolim da Silva, que, após constatar a presença dos membros, declarou iniciados os trabalhos. Na sequência, o vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual, após ser colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente declarou que não houve o recebimento de novas matérias para análise e informou que os Projetos de Lei nº 69/2025 e nº 1/2025, recebidos na sessão do dia 22 de setembro de 2025, ainda se encontram na Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS) para análise de admissibilidade, motivo pelo qual o trâmite de apreciação pela COFIDE permanece suspenso até a emissão dos respectivos pareceres daquela Comissão. Acrescentou, ainda, que o Projeto de Lei nº 72/2025, que igualmente se encontrava na CCJDS para análise, recebeu parecer contrário à sua tramitação, acompanhado pela maioria dos membros, e que, no momento, aguarda deliberação da Mesa Diretora da Câmara quanto ao requerimento formulado pelo Poder Executivo, solicitando que o Plenário delibere sobre o arquivamento do referido projeto. Assim, o encaminhamento deste projeto à COFIDE permanece prejudicado, tendo em vista que sua tramitação depende de decisão final da CCJDS e da Mesa Diretora. Em seguida, o Presidente da Comissão, vereador Edson Valdivino Rolim da Silva, na qualidade de relator, manifestou-se sobre o Projeto de Lei nº 76/2025, apresentando relatório favorável à tramitação da matéria. O voto do relator foi acompanhado, por unanimidade, pelos demais vereadores membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, convocando os membros para a próxima, a realizar-se no dia 17 de novembro de 2025, às dezoito horas e trinta minutos. E, para constar, lavrou-se a presente ata.

Edson Valdivino Rolim da Silva
Presidente

Adenilson de Freitas Neriques Dias
Membro

Pedro Pastoriza
Membro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO – PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2081- 18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gilmar Gehlen e Carlos Eduardo Barszcz. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião, convocando os membros da Comissão para a próxima, a realizar-se no dia 17 de novembro de 2025, às dezoito horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada.

Livro Ata de Registro das reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS).

Rosmari de Assis
Presidente

Analice Pavan
Membro

Karine Mocellin Grecco Ferreira
Membro

ATA Nº 44/2025 – COFIDE

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e quarenta minutos, nas dependências desta Casa Legislativa, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE). A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão, vereador Edson Valdivino Rolim da Silva, que, após constatar a presença dos membros, declarou iniciados os trabalhos. Na sequência, o vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual, após ser colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente declarou que não houve o recebimento de novas matérias para análise e informou que os Projetos de Lei nº 69/2025 e nº 1/2025, recebidos na sessão do dia 22 de setembro de 2025, ainda se encontram na Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS) para análise de admissibilidade, motivo pelo qual o trâmite de apreciação pela COFIDE permanece suspenso até a emissão dos respectivos pareceres daquela Comissão. Acrescentou, ainda, que o Projeto de Lei nº 72/2025, que igualmente se encontrava na CCJDS para análise, recebeu parecer contrário à sua tramitação, acompanhado pela maioria dos membros, e que, no momento, aguarda deliberação da Mesa Diretora da Câmara quanto ao requerimento formulado pelo Poder Executivo, solicitando que o Plenário delibere sobre o arquivamento do referido projeto. Assim, o encaminhamento deste projeto à COFIDE permanece prejudicado, tendo em vista que sua tramitação depende de decisão final da CCJDS e da Mesa Diretora. Em seguida, o Presidente da Comissão, vereador Edson Valdivino Rolim da Silva, na qualidade de relator, manifestou-se sobre o Projeto de Lei nº 76/2025, apresentando relatório favorável à tramitação da matéria. O voto do relator foi acompanhado, por unanimidade, pelos demais vereadores membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, convocando os membros para a próxima, a realizar-se no dia 17 de novembro de 2025, às dezoito horas e trinta minutos. E, para constar, lavrou-se a presente ata. Livro de Registro das Reuniões da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE).

Edson Valdivino Rolim da Silva
Presidente

Adenilson Neriques Dias
Membro

Pedro Pastoriza
Membro

ATA Nº 048/2025 – CÂMARA

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e um minuto, realizou-se a trigésima oitava sessão ordinária do primeiro ano da Legislatura 2025–2028. Na abertura dos trabalhos, a presidente, vereadora Rosângela Aparecida Prestes, verificou a presença mínima exigida dos vereadores que compõem a Câmara Municipal e declarou aberta a sessão plenária. Em seguida, a vereadora Suzana Teles Gowacki procedeu a leitura de um salmo bíblico. Na sequência, a primeira secretária, vereadora Analice Pavan, realizou a leitura da ata da sessão anterior, a qual, após ser colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, passou-se à leitura do expediente: Documentos recebidos: Do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), Ofício nº 596/25, que versa sobre o Processo nº 183168/2025 de Prestação de Contas Anual (PCA) do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2024; Do Poder Executivo, Ofício nº 383/2025, que solicita deliberação em plenário do PLOE nº 72/2025; Do Poder Executivo, Ofício nº 385/2025, em resposta ao Ofício nº 093/2025, referente aos Pedidos de Providência nº 25/2025 (recolhimento de lixo no Bairro Vila Roma e instalação de contentores) e nº 26/2025 (manutenção da estrada da Linha Água Branca). Proposições recebidas: Projeto de Lei do Legislativo nº 4/2025, que dispõe sobre diretrizes de promoção do desenvolvimento econômico local e regional nas contratações públicas municipais, estabelecendo instrumentos de tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações da Administração Pública Municipal, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei nº 14.133/2021 e do Prejulgado nº 27 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e dá outras providências; Projeto de Lei do Executivo nº 79/2025, que inclui e altera valores de Ações de Governo no Plano Plurianual (Lei Municipal nº 3.034, de 23/10/2025, publicada em 24/10/2025) e na



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Ata N° 45/2025

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta e oito minutos, nas dependências desta Casa Legislativa, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE). A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão, vereador Edson Valdivino Rolim da Silva, que, após constatar a presença dos membros, declarou iniciados os trabalhos. Em seguida, o vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual, após ser colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente declarou o recebimento do Projeto de Lei do Executivo n° 77/2025, designando o vereador Pedro Pastoriza como relator, que solicitou vistas da matéria. Na continuidade, o Presidente informou que os Projetos de Lei n° 69/2025 e n° 1/2025, recebidos na sessão de 22 de setembro de 2025, ainda se encontram na Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS) para análise de admissibilidade, razão pela qual o trâmite de apreciação pela COFIDE permanece suspenso até a emissão dos respectivos pareceres daquela Comissão. Acrescentou, ainda, que o Projeto de Lei n° 72/2025, que igualmente se encontrava na CCJDS para análise, recebeu parecer contrário à sua tramitação, acompanhado pela maioria dos membros, e que, no momento, aguardava a publicação — prevista para o dia 18/11 — do resultado da deliberação tomada pela Mesa Diretora referente ao requerimento formulado pelo Poder Executivo. Assim, o encaminhamento deste projeto à COFIDE permanece prejudicado, tendo em vista que sua tramitação depende do resultado final a ser publicado pela Mesa Diretora na referida data. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, convocando os membros para a próxima, a realizar-se no dia 24 de novembro de 2025, às dezoito horas e trinta minutos. E, para constar, lavrou-se a presente ata.

Edson Valdivino Rolim da Silva

Presidente

Adenilson de F. Neriques Dias

Membro

Pedro Pastoriza

Membro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO – PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2083- 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATA Nº 45/2025 – COFIDE

52



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, Nº 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Ata Nº 45/2025

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta e oito minutos, nas dependências desta Casa Legislativa, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE). A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão, vereador Edson Valdivino Rolim da Silva, que, após constatar a presença dos membros, declarou iniciados os trabalhos. Em seguida, o vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual, após ser colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente declarou o recebimento do Projeto de Lei do Executivo nº 77/2025, designando o vereador Pedro Pastoriza como relator, que solicitou vistas da matéria. Na continuidade, o Presidente informou que os Projetos de Lei nº 69/2025 e nº 1/2025, recebidos na sessão de 22 de setembro de 2025, ainda se encontram na Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS) para análise de admissibilidade, razão pela qual o trâmite de apreciação pela COFIDE permanece suspenso até a emissão dos respectivos pareceres daquela Comissão. Acrescentou, ainda, que o Projeto de Lei nº 72/2025, que igualmente se encontrava na CCJDS para análise, recebeu parecer contrário à sua tramitação, acompanhado pela maioria dos membros, e que, no momento, aguardava a publicação — prevista para o dia 18/11 — do resultado da deliberação tomada pela Mesa Diretora referente ao requerimento formulado pelo Poder Executivo. Assim, o encaminhamento deste projeto à COFIDE permanece prejudicado, tendo em vista que sua tramitação depende do resultado final a ser publicado pela Mesa Diretora na referida data. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, convocando os membros para a próxima, a realizar-se no dia 24 de novembro de 2025, às dezoito horas e trinta minutos. E, para constar, lavrou-se a presente ata.

Edson Valdivino Rolim da Silva
Presidente

Adenilson de Freitas Neriques Dias
Membro

Pedro Pastoriza
Membro

A PASSARELA DO SUDOESTE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br
RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Ata N° 46/2025

No dia 24 de novembro de 2025, às 18h31, realizou-se uma reunião ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE), nas dependências da Câmara Municipal. O Presidente da Comissão, vereador Edson Valdivino Rolim da Silva, abriu a reunião após confirmar a presença dos membros. O vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias fez a leitura da ata da reunião anterior. A ata foi discutida e aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente informou que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná sobre as contas do Prefeito de Marmeleiro, referentes ao exercício de 2024, ficou disponível aos contribuintes por 60 dias para consulta e apresentação de impugnações. Para dar continuidade ao processo, a Comissão decidiu solicitar ao Presidente da Câmara que notifique o ordenador das despesas. A notificação deve pedir que ele apresente defesa escrita em até 30 dias e se manifeste sobre possíveis impugnações. O Presidente também comunicou que os Projetos de Lei n° 69/2025 e n° 1/2025, recebidos em 22 de setembro de 2025, ainda estão na Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS) para análise de admissibilidade. Assim, a COFIDE aguarda os pareceres da CCJDS para seguir com a análise. Na sequência, o vereador Pedro Pastoriza, relator do PLOL n° 77/2025, apresentou seu voto favorável à tramitação do projeto. Os demais membros acompanharam o voto, e o projeto foi aprovado. O Presidente informou também que o PLOE n° 72/2025, analisado pela CCJDS, recebeu parecer contrário. O Poder Executivo pediu que o projeto não fosse arquivado, mas a Mesa Diretiva manteve a decisão da CCJDS. Assim, o projeto permanece arquivado e não será analisado pela COFIDE. Não havendo mais assuntos, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. A próxima reunião ficou marcada para o dia 1° de dezembro de 2025, às 18h30. Para constar, lavrou-se esta ata.

Edson Valdivino Rolim da Silva
Presidente

Adenilson de Freitas Neriques Dias
Membro

Pedro Pastoriza
Membro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO – PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2089- 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATADA: WF Instalações Elétricas, inscrita no CNPJ nº 55.863.172/0001-80
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Marmeleiro, 04 de dezembro de 2025

Rosângela Aparecida Prestes
Presidente

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 016/2025 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
CONTRATADA: WF INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de ar-condicionado tipo Split, 12.000 BTU/h, para a sala da Procuradoria da Mulher.
VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de dezembro de 2025.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Rosângela Aparecida Prestes
Presidente

ATA Nº 41/2025 – CCJDS

No dia 24 de novembro de 2025, às 18h02, realizou-se reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS), nas dependências da Câmara Municipal. A Presidente da Comissão, vereadora Rosmari de Assis, abriu a reunião após confirmar a presença dos membros. A vereadora Analice Pavan fez a leitura da ata da reunião anterior. A ata foi discutida e aprovada por unanimidade. Em seguida, a Presidente informou o recebimento do Projeto de Lei do Executivo nº 79/2025 e nomeou a vereadora Analice Pavan como relatora. A relatora Analice Pavan comentou o PLOE nº 79/2025 e apresentou voto favorável à tramitação. Os demais membros concordaram, e o projeto foi aprovado pela Comissão. Na continuidade, a vereadora Rosmari de Assis passou a Presidência da Comissão para a vereadora Analice Pavan, com o objetivo de se manifestar como relatora do PLOL nº 4/2025. A Vereadora Analice assumiu a Presidência e concedeu a palavra à vereadora Rosmari. A relatora Rosmari apresentou voto contrário à tramitação do projeto. Porém, os demais membros da Comissão discordaram do voto da relatora. A Presidente informou ainda que o PLOE nº 69/2025 e o PLCE nº 1/2025 estão dentro do prazo regimental de 48 horas para a publicação da ata da audiência pública realizada em 17/11/2025. Após essa publicação, começará o prazo de 14 dias para apresentação do voto da relatoria. Informou também que a Mesa Diretiva manteve a decisão da CCJDS referente ao PLOE nº 72/2025, que continuará arquivado. Não havendo mais assuntos, a Presidente encerrou a reunião e convocou os membros para a próxima, marcada para o dia 1º de dezembro de 2025, às 18h. Para constar, foi lavrada a presente ata, que será lida, aprovada e assinada

Livro Ata de Registro das reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS).

Rosmari de Assis
Presidente

Analice Pavan
Membro

Karine Mocellin Grecco Ferreira
Membro

ATA Nº 46/2025 – COFIDE

No dia 24 de novembro de 2025, às 18h31, realizou-se uma reunião ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE), nas dependências da Câmara Municipal. O Presidente da Comissão, vereador Edson Valdivino Rolim da Silva, abriu a reunião após confirmar a presença dos membros. O vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias fez a leitura da ata da reunião anterior. A ata foi discutida e aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente informou que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná sobre as contas do Prefeito de Marmeleiro, referentes ao exercício de 2024, ficou disponível aos contribuintes por 60 dias para consulta e





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO – PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2089- 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

apresentação de impugnações. Para dar continuidade ao processo, a Comissão decidiu solicitar ao Presidente da Câmara que notifique o ordenador das despesas. A notificação deve pedir que ele apresente defesa escrita em até 30 dias e se manifeste sobre possíveis impugnações. O Presidente também comunicou que os Projetos de Lei nº 69/2025 e nº 1/2025, recebidos em 22 de setembro de 2025, ainda estão na Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS) para análise de admissibilidade. Assim, a COFIDE aguarda os pareceres da CCJDS para seguir com a análise. Na sequência, o vereador Pedro Pastoriza, relator do PLOL nº 77/2025, apresentou seu voto favorável à tramitação do projeto. Os demais membros acompanharam o voto, e o projeto foi aprovado. O Presidente informou também que o PLOE nº 72/2025, analisado pela CCJDS, recebeu parecer contrário. O Poder Executivo pediu que o projeto não fosse arquivado, mas a Mesa Diretiva manteve a decisão da CCJDS. Assim, o projeto permanece arquivado e não será analisado pela COFIDE. Não havendo mais assuntos, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. A próxima reunião ficou marcada para o dia 1º de dezembro de 2025, às 18h30. Para constar, lavrou-se esta ata.

Livro de Registro das Reuniões da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE).

Edson Valdivino Rolim da Silva
Presidente

Adenilson Neriques Dias
Membro

Pedro Pastoriza
Membro

ATA Nº 049/2025 – CÂMARA

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, realizou-se a 39ª sessão ordinária do primeiro ano da Legislatura 2025–2028. A presidente, vereadora Rosângela Aparecida Prestes, verificou o quórum mínimo e declarou aberta a sessão. Em seguida, a vereadora Rosmari de Assis fez a leitura de um salmo bíblico. Logo após, a primeira secretária, vereadora Analice Pavan, leu a ata da sessão anterior, que foi discutida e aprovada por unanimidade. Expediente: Documentos recebidos: Poder Executivo – Ofício nº 394/2025, contendo nota de solidariedade. Ministério Público de Contas do Estado do Paraná – Recomendação nº 002/2025, orientando os gestores públicos a cumprirem rigorosamente as normas sobre precatórios, assegurando o cumprimento das decisões judiciais, a regularidade dos pagamentos e a ordem cronológica. Documento enviado: Poder Legislativo – Ofício nº 27/2025, resposta ao Ofício nº 383/2025/GB do Poder Executivo, referente ao pedido de desarquivamento do PLOE nº 72/2025. Proposição recebida: Projeto de Lei do Executivo nº 80/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2026 (LOA). Ordem do Dia: Segunda votação: Projeto de Lei Ordinária nº 76/2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar. O projeto foi votado e aprovado, em segunda votação, por unanimidade. Explicações pessoais: Foram concedidas as manifestações pessoais dos vereadores. Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a sessão e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, marcada para o dia dois de novembro de 2025, às dezoito horas. A íntegra desta sessão está disponível em áudio e vídeo. Para constar, foi lavrada a presente ata. Pag. 106, Livro 29 - Registro das atas das sessões da Câmara Municipal de Marmeleiro.

Rosângela Aparecida Prestes – Presidente
Analice Pavan – Primeira Secretária